



Secretaria Municipal de Controle Interno

Relatório e Parecer conclusivo

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO

2021

Autoridades Responsáveis pela Apresentação das Contas do Exercício Financeiro de 2021

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

Prefeito de Maceió

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

Vice-prefeito

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

Secretário Municipal de Controle Interno

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
1. CAPÍTULO - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	7
1.1. Administração Direta.....	7
1.2. Administração Indireta.....	7
2. CAPÍTULO – ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	8
2.1. Planejamento da Ação Governamental.....	8
2.2. Plano Plurianual Municipal (PPAM)	8
2.3. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	11
2.4. Lei Orçamentária Anual (LOA)	11
3. CAPÍTULO – ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL	14
3.1. Análise da execução orçamentária	15
3.1.1. Execução Orçamentária em valores agregados.....	15
3.1.2. Execução Orçamentária da Receita.....	16
3.1.3. Execução Orçamentária da Despesa	19
3.1.4. Execução dos Restos a Pagar	23
3.2. Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).....	24
3.2.1. Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários Consolidados - Exercícios 2020 e 2021.....	24
3.2.2. Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais - exercícios 2020 e 2021.....	27
3.2.3. Análise comparativa das Demonstrações das Variações Patrimoniais – exercícios 2020 e 2021	30
3.2.4. Análise do Balanço Financeiro – exercício de 2021	31
4. CAPÍTULO - ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS	32
4.1. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).....	32
4.1.1. Receita Corrente Líquida (RCL)	32
4.1.2. Despesa com Pessoal	33
4.1.3. Dívida Consolidada Líquida.....	35
4.1.4. Operações de Crédito	36
4.1.5. Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	36
4.1.6. Resultado Primário	37

4.2.	Limites Constitucionais	38
4.2.1.	Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).....	38
4.2.2.	Educação	39
4.2.3.	Resumo dos Índices da Prefeitura	40
5.	CAPÍTULO – TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO CONTROLE INTERNO.....	41
5.1.	Estrutura Organizacional	42
5.2.	Controle Interno	43
5.3.	Transparência e Controle Social	43
5.4.	Auditoria Interna	43
5.5.	Análise processual.....	43
5.6.	Portal da Transparência	44
5.7.	Informa Maceió	45
5.8.	Ouvidoria	46
5.9.	Prestação de Contas Anual	47
5.10.	Suprimento de Fundos.....	47
5.11.	Análise da concessão de Diárias.....	48
5.12.	Manual de Normas e Procedimentos	49
5.13.	Time Brasil - CGU.....	50
5.14.	e - Prevenção - TCU	50
5.15.	Programa de Integridade	50
5.16.	Alerta e Controle Concomitante	51
5.17.	Orientação Técnica – uso de veículos oficiais	51
5.18.	Auditoria Interna Governamental	51
5.19.	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2022.....	52
	RELATÓRIO FINAL DO CONTROLE INTERNO.....	53
	PARECER CONCLUSIVO.....	55

APRESENTAÇÃO

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Maceió, art. 55, inc. X compete privativamente ao Prefeito da Cidade - prestar, anualmente, à Câmara Municipal, dentro do prazo de noventa (90) dias, contados do término do exercício financeiro, as contas referentes ao exercício anterior, enviando-as dentro do mesmo prazo ao Tribunal de Contas para emissão do parecer prévio, e publicando-as no Diário oficial do Município até dia 15 de abril.

A prestação de contas do Prefeito deve estar em acordo com as instruções básicas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, órgão que auxilia a Câmara Municipal na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Prefeitura. De acordo com o artigo 6, da Lei nº 5.604/1994, que regula a organização do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, as Contas do Prefeito serão constituídas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais e pelo relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução do orçamento, e por outros elementos previstos em normativos.

Para esta missão, compete à Secretaria Municipal de Controle Interno (SMCI), órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, nos termos definidos pelo Decreto nº 8.352/2017, coordenar a elaboração da Prestação de Contas do Prefeito. Compete, também, à Secretaria Municipal de Controle Interno a consolidação de informações com os demonstrativos elaborados pelas entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Inobstante o dever legal conferido ao Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo, ressalto que as informações que integram esta obra são provenientes de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, responsáveis pela sua consistência e veracidade, e contemplam os mais variados aspectos da atuação governamental no exercício de 2021, sendo estruturadas em seis capítulos, assim compreendidas:

Capítulo I	Estrutura Administrativa
Capítulo II	Análise do Planejamento da Ação Governamental
Capítulo III	Análise da Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Operacional e Patrimonial
Capítulo IV	Análise dos Dispositivos Legais e Constitucionais
Capítulo V	Trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno

Capítulo I - detalha a composição da estrutura do Poder Executivo Municipal, para que se possa verificar a dimensão de órgãos e entidades que fazem parte das Contas do Exercício de 2021.

Capítulo II - apresenta uma visão consolidada dos Orçamentos do Município: Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, concernentes ao exercício de 2021, bem como a avaliação da compatibilidade entre esses três instrumentos de planejamento da ação governamental.

Capítulo III - retrata a análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial do Poder Executivo do Município de Maceió, concernente ao exercício de 2021.

Capítulo IV - Apresenta-se a avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no tocante aos índices que compõem os

demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal, assim como dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal.

Capítulo V – apresenta as ações da SMCI desenvolvidas no exercício de 2021 que visaram ao fortalecimento do controle interno, atuando no auxílio à gestão por meio de avaliações e orientações voltadas ao aperfeiçoamento da governança, controle interno, gerenciamento de riscos e combate à malversação de recursos públicos, bem como na atuação preventiva em relação à ocorrência de ilícitos e de danos ao patrimônio público.

O Balanço Geral do Município, integrante do Capítulo IV, foi elaborado pela Secretaria Municipal de Economia, e contempla a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, materializada nos demonstrativos e nos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais, extraídos do SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL (SIGEF) da Prefeitura de Maceió. Complementam os balanços as notas explicativas, que buscam evidenciar aspectos relevantes que afetam a elaboração e detalham o conteúdo das informações contábeis.

Ressalta-se que a responsabilidade pelo processo de elaboração da Prestação de Contas da Prefeitura (PCP) é atribuída majoritariamente a dois órgãos: Secretaria Municipal de Controle Interno e Secretaria Municipal de Economia.

As informações que compõem a PCP referente ao exercício de 2021 foram elaboradas seguindo diretrizes do contínuo aperfeiçoamento em relação aos anos anteriores, objetivando conceder maior transparência e qualidade à Prestação de Contas Municipal.

Em observância ao Princípio da Transparência na Gestão Fiscal, contido na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), esta Prestação de Contas encontra-se disponível, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.transparencia.maceio.al.gov.br/> de forma que a sociedade possa exercer seus direitos, no que concerne ao processo de fiscalização das receitas e despesas públicas, realizando o controle social sobre as Contas da Prefeitura de Maceió.

É importante salientar que esta Prestação de Contas é dirigida não apenas à Câmara Municipal ou ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, mas, sobretudo ao cidadão, como instrumento de transparência e prestação de contas à sociedade pela confiança e recursos depositados junto ao Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Prefeitura Municipal de Maceió – Alagoas.

1. CAPÍTULO - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

De início, faz-se necessário detalhamento da composição da estrutura do Poder Executivo Municipal, para que se possa verificar a dimensão de órgãos e entidades que fazem parte das Contas do Exercício de 2021. Nesse sentido, foi detalhada a macroestrutura do Poder Executivo vigente no exercício de 2021, sendo composta pela Administração Direta – Prefeitura e Secretarias – e pela Administração Indireta – Autarquias, Fundação e Sociedade de Economia Mista, conforme a Lei nº 6.593/2016 e posteriores alterações.

1.1. Administração Direta



1.2. Administração Indireta



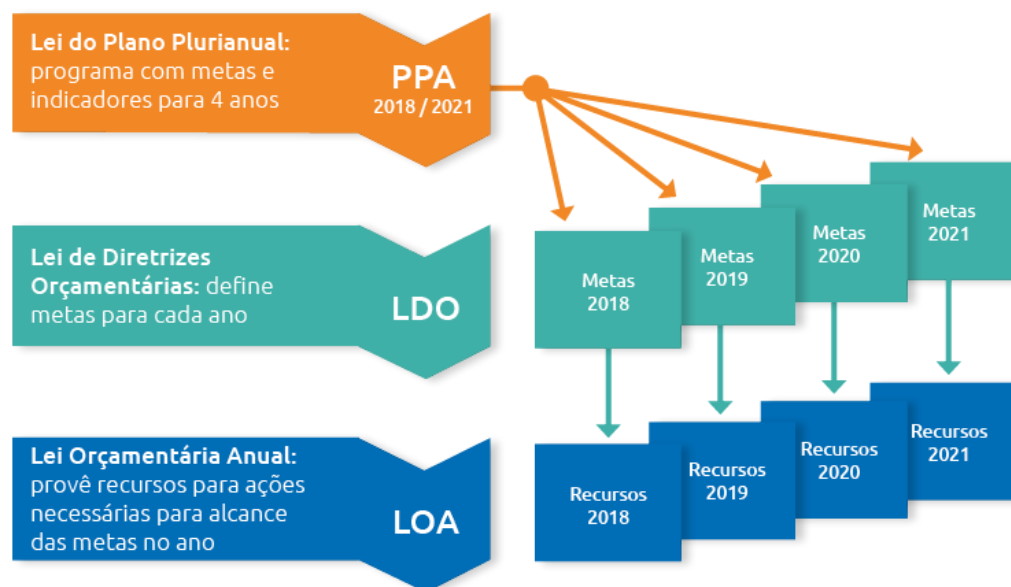
2. CAPÍTULO – ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Apresenta-se a análise do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, concernentes ao exercício de 2021, bem como a avaliação da compatibilidade entre esses três instrumentos de planejamento da ação governamental, em atendimento a Instrução Normativa nº 003/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

2.1. Planejamento da Ação Governamental

O planejamento determina os objetivos a serem atingidos e detalha os planos capazes de alcançá-los. Nesse sentido, constitui-se em um dos mais importantes mecanismos de gestão, pois indica os caminhos do desenvolvimento econômico e a transparência da aplicação dos recursos públicos.

O planejamento da ação governamental no Município de Maceió envolve os seguintes instrumentos:



O PPA define as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública, de forma regionalizada, para o período de quatro anos. A LDO, por seu turno, deve compreender as prioridades e metas do governo enunciadas no PPA e objetiva, dentre outros, orientar a elaboração da LOA.

2.2. Plano Plurianual Municipal (PPAM)

O PPA é um instrumento de planejamento no qual são apresentadas, de forma sistematizada, as propostas que fazem parte das decisões políticas relativas às ações de governo. Conforme disposto na Constituição Federal de 1988, o PPA estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as

despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

O PPA para o quadriênio 2018/2021, aprovado por meio da Lei Municipal nº 6.713 de 11 de dezembro de 2017, visa atender as determinações legais contidas no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para alcançar os resultados esperados no período do plano 2018 – 2021, a Prefeitura de Maceió resolve adotar o planejamento estratégico e os princípios da gestão voltada para resultados, como norteadores para implementação dos programas e ações a serem desenvolvidos pelo Município.

Neste sentido, a Gestão Pública Municipal, entende como orientação estratégica, o conjunto de elementos que estabelece o direcionamento estratégico do planejamento, que inspiram e orientam a elaboração de Programas e Projetos, a mobilização de recursos e o envolvimento ativo da sociedade local, tendo como diretrizes:

❖ VISÃO DE FUTURO

Uma cidade mais humanizada, desenvolvida e ambientalmente sustentável por meio da excelência na gestão.

❖ MISSÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Desenvolver políticas públicas baseadas na probidade, transparência e sustentabilidade, buscando proporcionar uma vida melhor para todos, fortalecendo o orgulho de ser maceioense.

❖ VALORES DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Responsabilidade Fiscal
- Transparência
- Inovação
- Responsabilidade Social

Contudo, há inúmeros desafios ainda por superar. O PPAM norteia as estratégias que o Governo Municipal fará uso para enfrentá-los nos próximos quatro anos e, para fazê-lo, não basta apenas acompanhar as estatísticas e os indicadores sociais, é preciso também conhecer as reais demandas da sociedade e tê-la como coautora das políticas públicas a serem implantadas no município.

Para conhecer as necessidades dos cidadãos, a Prefeitura de Maceió promoveu audiências públicas presenciais e por via eletrônica, atendendo ao disposto na Lei de

Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000, Art. 48, parágrafo único) que colheu as prioridades e as demandas espontâneas da sociedade maceioense, para subsidiar a formulação deste PPAM.

As audiências e a consulta eletrônica aconteceram entre 17 de junho e 22 de julho de 2017 e compreenderam reuniões distribuídas por todas as 8 (oito) Regiões Administrativas (RA), abertas a todos os cidadãos, além do Portal do Cidadão (www.maceio.al.gov.br/semec/portal-do-cidadao), que permitiu a participação via web, dos que não puderam comparecer às audiências presenciais. Nas audiências presenciais, os participantes puderam apresentar demandas espontâneas e eleger as políticas públicas prioritárias para os próximos quatro anos, a partir de uma lista de ações, identificadas pelos órgãos municipais.

Por via eletrônica (Portal do Cidadão), os participantes tiveram acesso ao programa de governo, calendário com locais e datas das audiências, mapa da cidade por regiões administrativas, cartilha explicativa sobre o plano plurianual e um campo para cadastro de demandas espontâneas.

Do total de participantes, 61,06% corresponderam a homens e 38,94% de mulheres, sendo 66,39% representantes da sociedade civil; 22,69% de associações de bairro; 18% de órgãos públicos e 8% de organizações não governamentais.

Das propostas levantadas, 54% corresponderam ao eixo Infraestrutura e Ambiente, 40% ao eixo Desenvolvimento Social, 5% ao eixo Desenvolvimento Econômico Sustentável e 1% ao eixo Gestão e Governança. As Regiões Administrativas com maior índice de propostas foram: RA-6 (Antares e Benedito Bentes); RA-8 (Cruz das Almas, Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca) e RA-5 (Barro Duro, Feitosa, Jacintinho, São Jorge e Serraria).

O conjunto de 631 sugestões de ações apresentadas pela população foi analisado em três fases. Na primeira, foi feita uma triagem pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Economia, que excluiu as duplicidades, sendo encaminhadas 479 propostas a diversos órgãos da Prefeitura para análise de viabilidade técnica e projeção orçamentária.

Na segunda fase, os órgãos consideraram que das 479 propostas recebidas, apenas 96 sugestões apresentavam viabilidade técnica e foram orçamentariamente estimadas.

Na terceira e última fase, os técnicos da Secretaria Municipal de Economia, analisaram as 96 demandas populares devolvidas pelos órgãos, concluindo que apenas 58 se enquadravam nos critérios estabelecidos na legislação. Entretanto, os valores orçamentários destas ações de caráter democrático extrapolavam o limite estabelecido pelo Art. 12, da Lei nº 6.680, de 11 de julho de 2017.

Para ajustar as demandas apresentadas ao limite estabelecido na lei supramencionada, foi realizada audiência pública devolutiva, no mês de setembro, para discutir com os representantes das regiões administrativas, aquelas que precisavam ser priorizadas, de acordo com a disponibilidade orçamentária. Por fim,

após escolha democrática da sociedade, 37 (trinta e sete) ações comporão o PPAM 2018-2021.

2.3. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi criada pela Constituição Federal de 1988 como um elo entre o planejamento estratégico - Plano Plurianual - e o planejamento operacional - Lei Orçamentária Anual.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações da legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 foi estabelecida por meio da Lei Nº 6.994, de 15 de outubro de 2020.

Identificou-se que a LDO, que foi aprovada pelo Poder Legislativo, apresentou o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, acompanhadas das prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2021.

2.4. Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento de planejamento, orçamento e gestão, o qual se estima a receita e fixa as despesas do município para o exercício subsequente, tendo como parâmetro os programas de governo. Ela define as fontes de receita e autoriza as despesas públicas expressas em valores, detalhando-as por órgão de governo e por função, além disso, é elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e metas estabelecidos no PPAM e na LDO.

Pode-se afirmar que a LOA consiste no orçamento propriamente dito, contendo os programas, projetos e atividades que contemplam as metas e prioridades, permitindo avaliar as fontes de recursos públicos e determinar quais serão os beneficiários desses recursos.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 (LOA 2021) foi aprovada através da Lei Municipal nº 7.061, de 17 de junho de 2021, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

A Receita Total inicialmente prevista na LOA 2021 totaliza **R\$ 2.567.202.397,00** (dois bilhões, quinhentos e sessenta e sete milhões, duzentos e dois mil, trezentos e noventa e sete reais) e terá o seguinte desdobramento:

Orçamento Fiscal equivalente a **R\$ 1.261.857.469,00** (um bilhão, duzentos e sessenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), incluindo neste montante as entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundação instituída e mantida pelo Poder Público.

Orçamento de Seguridade Social equivalente a **R\$ 1.305.344.928,00** (um bilhão, trezentos e cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais) incluindo nesse montante as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Do montante da Receita, o valor de **R\$ 200.305.036,00** (duzentos milhões, trezentos e cinco mil, e trinta e seis reais), é definido como Receitas Intraorçamentárias, por se tratar de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundação e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social.

A Receita prevista inicialmente foi desdobrada conforme detalhamento abaixo:

TABELA 1 – Origem de recursos

I - Total do Orçamento Fiscal	1.261.857.469,00	49,2%
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Direta	955.262.757,00	75,7%
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Indireta	306.594.712,00	24,3%
II - Total do Orçamento da Seguridade Social	1.305.344.928,00	50,8%
Receita do Orçamento da Seguridade Social da Administração Direta	896.621.357,00	68,7%
Receita do Orçamento da Seguridade Social da Administração Indireta	408.723.571,00	31,3%
Receita Total (I + II)=	2.567.202.397,00	100,0%

Fonte: LOA 2021

O desdobramento da receita total inicialmente estimada, no que respeita à classificação econômica, tem a seguinte especificação:

TABELA 2 – Receita por Categoria e Origem

Receitas Correntes (a)	2.214.073.061,00	86,2%
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	512.079.917,00	23,1%
Contribuições	197.146.706,00	8,9%
Receita Patrimonial	29.201.089,00	1,3%
Receita de Serviços	67.915,00	0,0%
Transferências Correntes	1.424.595.999,00	64,3%
Outras Receitas Correntes	50.981.435,00	2,3%
Receitas de Capital (b)	152.824.300,00	6,0%
Operação de Crédito	65.680.086,00	43,0%
Alienação de Crédito	38.444,00	0,0%
Transferências de Capital	85.345.340,00	55,8%
Outras Receitas de Capital	1.760.430,00	1,2%
Receitas Intraorçamentárias (c)	200.305.036,00	7,8%
(-) Deduções da Receita		0,0%
Receita Total (a+b+c)	2.567.202.397,00	100,0%

Fonte: LOA 2021

O desdobramento da despesa inicialmente fixada foi planejado como consta abaixo:

TABELA 3 – Fixação da Despesa

I - Total do Orçamento Fiscal	1.251.078.731,00	48,7%
Despesa do Orçamento Fiscal da Administração Direta	944.484.019,00	75,5%
Despesa do Orçamento Fiscal da Administração Indireta	306.594.712,00	24,5%
II - Total do Orçamento da Seguridade Social	1.316.123.666,00	51,3%
Despesa do Orçamento da Seguridade Social da Administração Direta	907.400.095,00	68,9%
Despesa do Orçamento da Seguridade Social da Administração Indireta	408.723.571,00	31,1%
Despesa Total (I + II)=	2.567.202.397,00	100,0%

Fonte: LOA 2021

A discriminação da despesa por órgão apresenta a seguinte composição:

TABELA 4 – Composição da Despesa por Órgão

01 - Câmara Municipal	72.032.066,00	2,81%
02 - Gabinete do Prefeito	3.946.388,00	0,15%
03 - Gabinete do Vice Prefeito	2.033.917,00	0,08%
04 - Secretaria Municipal de Governo	10.081.590,00	0,39%
05 - Secretaria Municipal de Comunicação	23.411.095,00	0,91%
07 - Secretaria Municipal de Controle Interno	1.351.697,00	0,05%
08 - Procuradoria Geral do Município	20.916.957,00	0,81%
12 - Secretaria Municipal de Educação	374.784.000,00	14,60%
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social	66.361.139,00	2,58%
18 - Secretaria Municipal de Saúde	841.038.956,00	32,76%
19 - Secretaria Mun. de Trabalho Abastecimento e Economia Solidária	7.237.655,00	0,28%
20 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	127.707.948,00	4,97%
21 - Encargos Gerais do Município	72.905.000,00	2,84%
22 - Instituto de Previdência dos Serv. Públicos do Mun. de Maceió	408.723.571,00	15,92%
23 - Superintendência Municipal de Iluminação Pública	63.491.737,00	2,47%
24 - Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito	45.929.062,00	1,79%
27 - Com. Mun. de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio	36.386.978,00	1,42%
28 - Fundação Municipal Cultural	7.101.015,00	0,28%
29 - Gabinete de Governança	2.034.733,00	0,08%
31 - Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados	2.467.892,00	0,10%
33 - Secretaria Municipal de Economia	71.236.841,00	2,77%
34 - Secretaria Municipal de Gestão	32.859.528,00	1,28%
35 - Secretaria Mun. de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente	26.004.270,00	1,01%
36 - Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social	74.920.810,00	2,92%
37 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	9.601.280,00	0,37%
38 - Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável	151.636.271,00	5,91%
99 - Reserva de Contingência	11.000.001,00	0,43%
Total	2.567.202.397,00	100,0%

Fonte: LOA 2021

As despesas foram discriminadas na seguinte composição por funções de governo:

TABELA 5 – Distribuição da Despesa por Função de Governo

Legislativa	72.032.066,00	2,81%
Administração	417.259.159,00	16,25%
Segurança Pública	3.111.056,00	0,12%
Assistência Social	34.332.260,00	1,34%
Previdência Social	405.080.152,00	15,78%
Saúde	841.038.956,00	32,76%
Trabalho	736.002,00	0,03%
Educação	374.784.000,00	14,60%
Cultura	5.511.997,00	0,21%
Direitos da Cidadania	3.020.583,00	0,12%
Urbanismo	139.907.063,00	5,45%
Habitação	17.128.240,00	0,67%
Saneamento	147.330.945,00	5,74%
Gestão Ambiental	450.014,00	0,02%
Ciência e Tecnologia	325.000,00	0,01%
Comércio e Serviços	4.411.348,00	0,17%
Transporte	8.595.000,00	0,33%
Desporto e lazer	5.513.361,00	0,21%
Encargos Especiais	73.246.000,00	2,85%
SUBTOTAL	2.553.813.202,00	-
Reserva de Contingência	11.000.001,00	0,43%
Reserva de Contingência - RPPS	2.389.194,00	0,09%
SUBTOTAL	13.389.195,00	-
Total	2.567.202.397,00	100,0%

Fonte: LOA 2021

3. CAPÍTULO - ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL

Apresenta-se a análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial do Poder Executivo do Município de Maceió, concernente ao exercício de 2021, em atendimento a Instrução Normativa nº 003/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

3.1. Análise da execução orçamentária

O orçamento é um importante instrumento de planejamento e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período. Sua importância para o setor público deve-se ao fato de que é por meio da lei orçamentária que se prevê as receitas e se fixa as despesas para um exercício financeiro.

Nos próximos subitens, evidenciam-se os principais resultados apurados da execução orçamentária, com base nos balanços, demonstrativos e demais relatórios que compõem, sobretudo, as contas do Poder Executivo do Município de Maceió, de seus órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

3.1.1. Execução Orçamentária em valores agregados

TABELA 6 - Execução orçamentária consolidada do Poder executivo

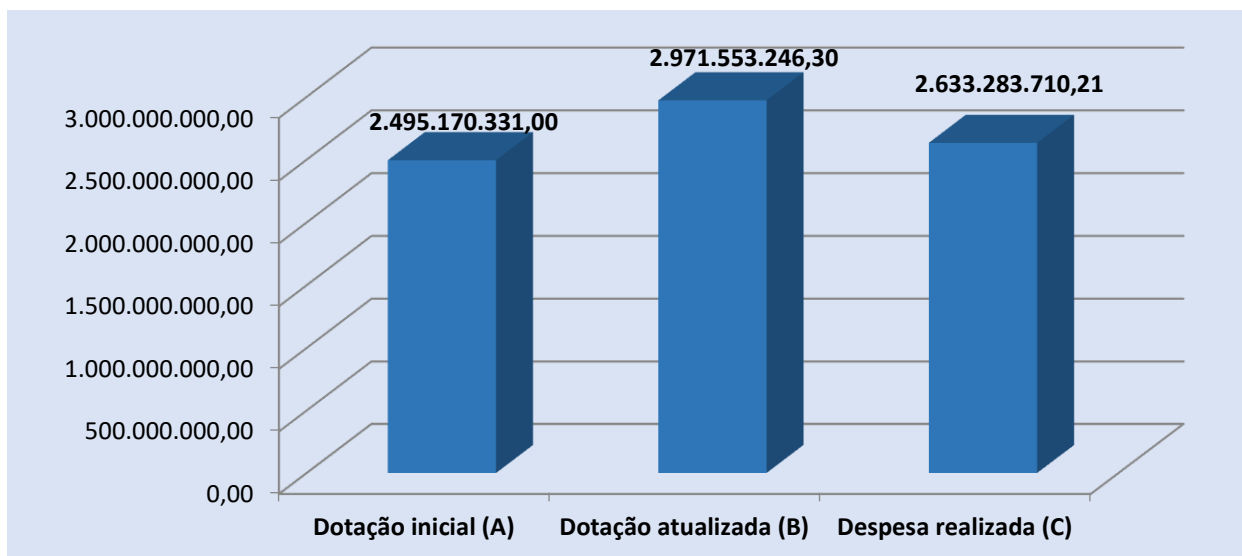
Dotação inicial (A)	Dotação atualizada (B)	Despesa realizada (C)	Análise Horizontal (%)		
			(B/A)	(C/B)	(C/A)
2.495.170.331,00	2.971.553.246,30	2.633.283.710,21	119,1%	88,6 %	105,5%

Fonte: BO/SIGEF (Consulta em 15/03/2022)

Do resultado dos valores agregados, por meio de análise horizontal, identificou-se o índice de 119,1% da dotação atualizada em relação à dotação inicial, representando um acréscimo por crédito adicional de 19,1%. No comparativo da despesa realizada com a dotação atualizada o percentual obtido foi de 88,6%, representando uma economia orçamentária de R\$ 289.286.962,07.

Apresenta-se, graficamente, o resultado consolidado do planejamento orçamentário e sua respectiva realização, do orçamento fiscal e da seguridade social, das ações de Acompanhamento Intensivo do poder executivo municipal:

Planejamento e execução orçamentária consolidada – Poder executivo



Fonte: BO/SIGEF (Consulta em 15/03/2022)

3.1.2. Execução Orçamentária da Receita

Os ingressos de recursos nos cofres do Município denominam-se receitas públicas, “registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias”.

O art. 3º, conjugado com o art. 57 e, o art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, também traz a definição de receita.

O § 1º do art. 8º da Lei nº 4.320/1964 define que os itens da discriminação da receita, mencionados no art. 11 da lei, serão identificados por números de código decimal, denominado de natureza de receita. Essa classificação visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador, que corresponde ao acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita no cofre público.

Deste modo, “a natureza de receita é a menor célula de informação no contexto orçamentário para as receitas públicas; por isso, contém todas as informações necessárias para as devidas alocações orçamentárias”.

a) Arrecadação da Receita por categoria econômica

Os parágrafos 1º e 2º do art. 11, da Lei nº 4.320/1964, classificam as receitas orçamentárias em Receitas Correntes e Receitas de Capital. Utilizam-se, também, as classificações Operações intraorçamentárias e dedução da receita orçamentária.

Evidenciam-se a seguir, a evolução da arrecadação da receita, assim como as previsões inicial e atualizada, no exercício de 2021, por categoria econômica.

TABELA 7 - Previsão inicial, atualizada e receita realizada - Exercício 2021

Categoria Econômica	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita realizada (C)	A.H (C/B)	A.H (C/A)
Receitas Correntes	2.214.073.061,00	2.562.213.784,00	2.673.275.247,37	104,3%	120,7%
Receitas de Capital	152.824.300,00	152.824.300,00	82.864.590,50	54,2%	54,2%
Receitas Intraorçamentárias	200.305.036,00	200.305.036,00	166.430.834,41	83,1%	83,1%
Total	2.567.202.397,00	2.915.343.120,00	2.922.570.672,28	100,2%	113,8%

Fonte: BO/RREO-SIGEF (Consulta em 15/03/2022)

Conforme demonstrado na tabela 7, o total da receita arrecadada atingiu 113,8% do previsto inicial e 100,2% da previsão atualizada, superando em aproximadamente R\$ 7 milhões a previsão. As receitas correntes corresponderam a 104,3% da previsão atualizada. Por outro lado, a receita de capital atingiu em torno de 54,2% da previsão atualizada.

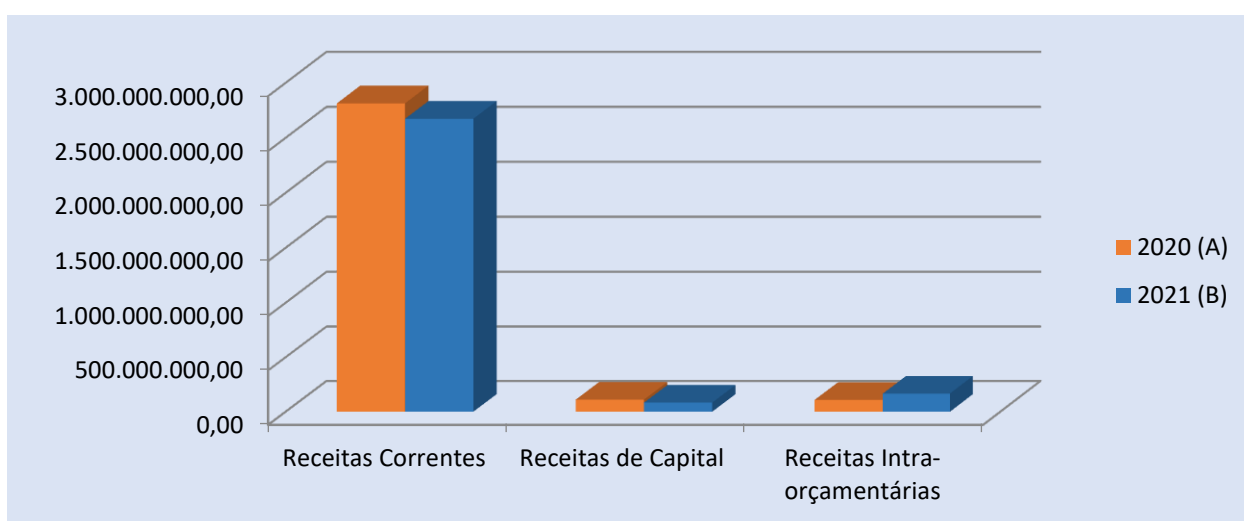
A tabela e gráfico, a seguir, demonstram a variação da arrecadação da receita nos dois últimos exercícios, por categoria econômica.

TABELA 8 - Variação da receita arrecadada por categoria econômica - 2020 e 2021

Categoria Econômica	2020 (A)	2021 (B)	Variação (B-A)	Variação %
Receitas Correntes	2.813.444.848,18	2.673.275.247,37	-140.169.600,81	-4,98%
Receitas de Capital	110.738.521,11	82.864.590,50	-27.873.930,61	-25,17%
Receitas Intra-orçamentárias	108.546.267,70	166.430.834,41	57.884.566,71	53,33%
Total	3.032.729.636,99	2.922.570.672,28	-110.158.964,71	-3,63%

Fonte: BO/RREO-SIGEF (Consulta em 15/03/2022)

No comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021, constata-se uma variação negativa de aproximadamente 3,63% no total das receitas, decréscimo em torno de R\$ 110 milhões, quando confrontado com o exercício anterior.

Receita arrecadada por categoria econômica – 2020 e 2021

b) Receita realizada por origem – Poder executivo

A tabela a seguir compara a receita realizada por origem, nos exercícios 2020 e 2021.

TABELA 9 - Receita realizada por origem - 2020 e 2021

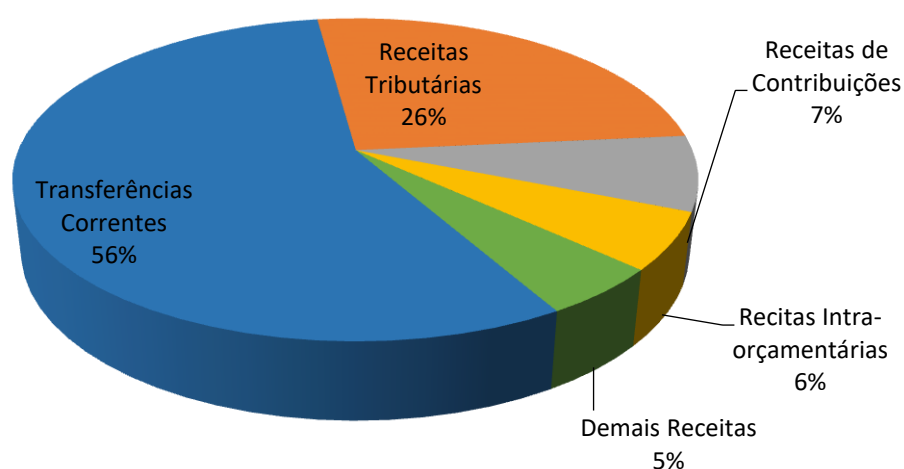
Categoria Econômica	Origem	2020 (A)	2021 (B)	A.H% B/A	A.V% B/total
Receitas Correntes	Receitas Tributárias	647.015.710,92	750.264.444,72	16,0%	25,67%
	Receitas de Contribuições	171.443.925,73	219.581.063,50	28,1%	7,51%
	Receita Patrimonial	57.995.978,29	33.229.336,50	-42,7%	1,14%
	Receita Agropecuária	-	-	-	-
	Receita Industrial	-	-	-	-
	Receita de Serviços	-	-	-	-
	Transferências Correntes	1.897.868.967,52	1.641.849.385,87	-13,5%	56,18%
	Outras Rec. Correntes	39.120.265,72	28.351.016,78	-27,5%	0,97%
Recitas Intraorçamentárias	Recitas Intraorçamentárias	108.546.267,70	166.430.834,41	53,3%	5,69%
Receitas de Capital	Operações de Crédito	84.639.683,60	62.462.972,45	-26,2%	2,14%
	Alienação de Bens	924.590,78	-	-	0,00%
	Amortiz. de Empréstimos	-	-	-	-

	Transferência de Capital	25.174.246,73	20.401.618,05	-19,0%	0,70%
	Outras Receitas de Capital	-	-	-	0,00%
Total		3.032.729.636,99	2.922.570.672,28	-3,6%	100,0%

Fonte: BO/RREO-SIGEF (Consulta em 15/03/2022)

Conforme demonstrado, nas receitas realizadas por origem, verifica-se decréscimo nas Transferências Correntes de aproximadamente R\$ 256 milhões, ou seja, 13,5% inferior ao exercício de 2020. Essa diminuição pode ser explicada pela suplementação recebida em 2020, oriunda de auxílios financeiros, transferidos pelo governo federal, para o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Percentuais de participação na realização da receita 2021



As receitas realizadas com Transferências Correntes representaram no ano de 2021, 56% do total das receitas. Já as Receitas Tributárias representam 26% do total arrecadado.

c) Arrecadação da receita conforme conta contábil

TABELA 10 - Principais receitas conforme contas contábeis - Exercício 2021

RECEITAS	Valor arrecadado (A)	A.V% (A/total)
Transferências da União e suas entidades	1.058.907.977,12	36,23%
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	377.662.264,25	12,92%
ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	325.749.444,80	11,15%
Contribuições Sociais	261.553.124,89	8,95%
Transferência de Recursos do FUNDEB	204.180.633,62	6,99%
IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	174.407.592,62	5,97%
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	124.458.773,02	4,26%
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	102.831.089,47	3,52%
Taxas	86.407.651,78	2,96%
Operações de Crédito	62.462.972,45	2,14%
ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis	60.868.666,05	2,08%
Demais receitas	83.080.482,21	2,84%
Total	2.922.570.672,28	100,00%

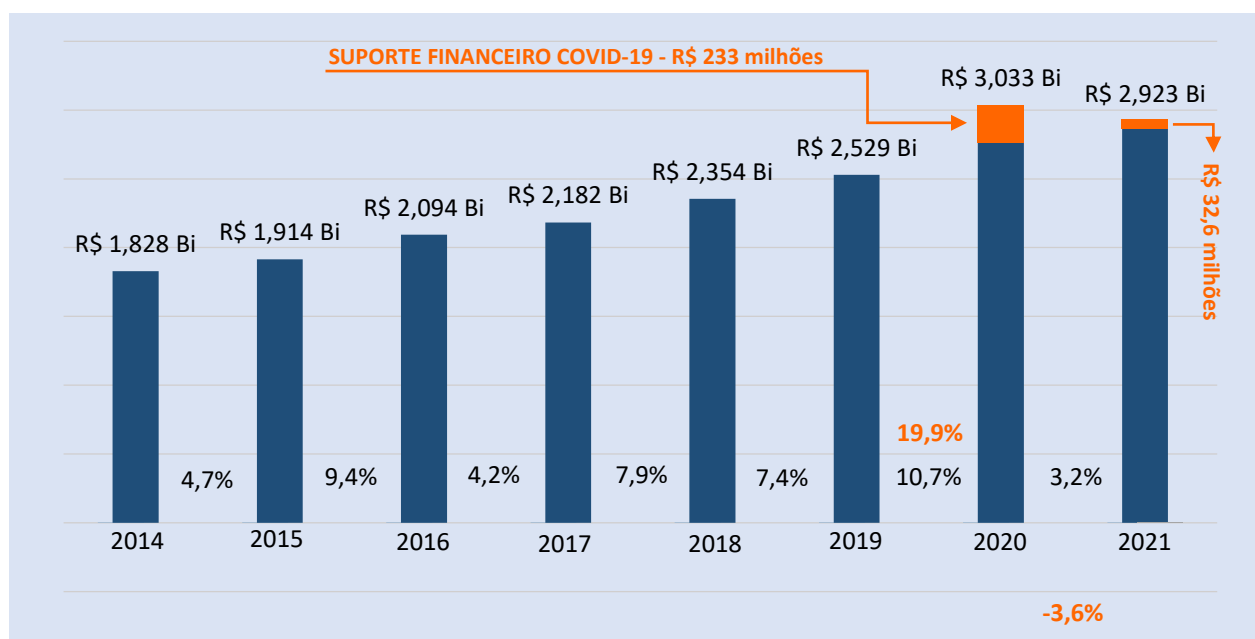
Fonte: Receita por conta/SIGEF (Consulta em 15/03/2022)

Destaca-se que, da classificação da natureza da receita, o maior percentual de arrecadação refere-se à receita de Transferências da União e suas entidades com o montante em torno de 36,23%, seguidas pelas Transferências dos Estados 12,92%, ISS 11,15% e Contribuições Sociais 8,95%.

d) Evolução anual da arrecadação da receita

No gráfico abaixo apresentamos a evolução da receita arrecadada de 2014 a 2021.

Evolução anual da arrecadação da receita (em R\$ bilhões)



Verifica-se uma evolução da receita arrecadada, cujo período de análise, 2014 a 2021, apresentou aumento de aproximadamente 60%.

Já em comparação ao ano anterior (2020), a receita total diminuiu 3,6% em 2021. Contudo, vale destacar que esse decréscimo não se deu na arrecadação própria do município, mas pelo incremento adicional de certa de R\$ 233 milhões, em 2020, devido ao suporte financeiro aos Estados e Municípios promovidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e outros órgãos do Ministério da Economia no combate à pandemia de COVID-19.

Percebe-se, então, que a receita aumentou 3,2% em 2021, quando comparado com ao exercício anterior, desconsiderando o suporte financeiro, saindo de R\$ 2,779 bilhões para R\$ 2,890 bilhões.

3.1.3. Execução Orçamentária da Despesa

A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

A classificação da despesa pública fornece dados para diversas análises e é utilizada para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter.

Pela classificação é possível visualizar a execução orçamentária por poder, por função de governo, por subfunção, por programa, por categoria econômica, por grupo, por elemento de despesa, por fonte de recurso, entre outras.

A tabela abaixo evidencia a execução da despesa por poder.

TABELA 11 - Despesa fixada, autorizada e realizada por poder - Exercício 2021

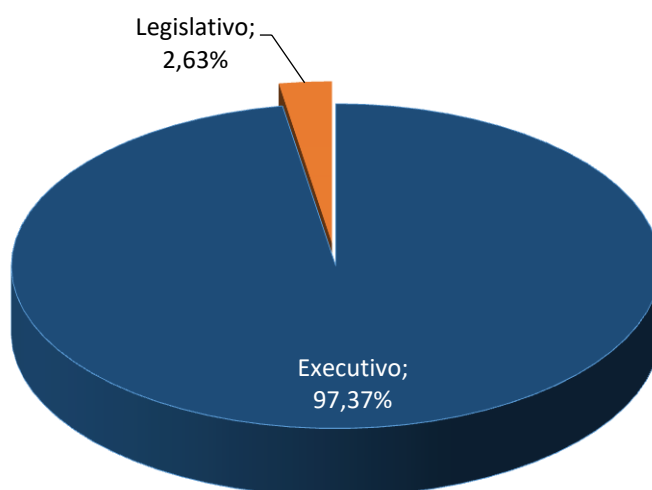
Poder	Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Realizada (C)	%A.H (C/A)	%A.H (C/B)
Executivo	2.495.170.331,00	2.971.553.246,30	2.633.283.710,21	105,5%	88,6%
Legislativo	72.032.066,00	72.032.066,00	71.085.957,76	98,7%	98,7%
Total	2.567.202.397,00	3.043.585.312,30	2.704.369.667,97	105,3%	88,9%

Fonte: BO/SIGEF (Consulta em 29/03/2022)

No exercício de 2021, apresentado acima, demonstra-se os montantes das despesas relativos à execução orçamentária por poder, em que o total da despesa realizada foi inferior ao total da despesa autorizada em 11,1%. A maior economia no comparativo da despesa autorizada e realizada é do Poder Executivo, que executou em torno de - 11,4%, do que foi autorizado para o exercício.

O gráfico abaixo apresenta o percentual de representatividade da realização da despesa por Poder.

Percentual de participação por Poder na realização da despesa - 2021



a) Despesa realizada por grupo de despesa – Poder executivo

A tabela a seguir compara a despesa realizada por grupo, nos exercícios de 2020 e 2021.

TABELA 12 - Despesa realizada por grupo e categoria - Exercício 2020 e 2021

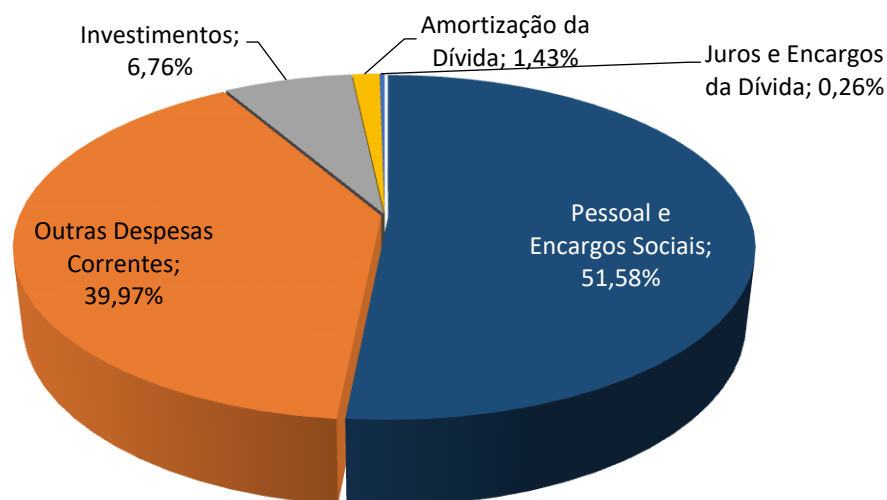
Categoria Econômica	Grupo da despesa	2020 (A)	2021 (B)	A.H% B/A	A.V% B/total
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	1.272.474.112,69	1.358.255.364,63	6,7%	51,58%
	Juros e Encargos da Dívida	5.785.345,39	6.894.329,30	19,2%	0,26%
	Outras Despesas Correntes	1.108.863.025,08	1.052.527.700,43	-5,1%	39,97%
Despesas de Capital	Investimentos	126.097.646,28	177.922.693,45	41,1%	6,76%
	Inversões Financeiras	-	-	-	-
	Amortização da Dívida	15.871.937,61	37.683.622,40	137,4%	1,43%
Total		2.529.092.067,05	2.633.283.710,21	4,1%	100,00%

Fonte: BO/SIGEF (Consulta em 29/03/2022)

Conforme demonstrado, nas despesas realizadas por grupo, verifica-se acréscimo nas despesas com Investimentos de aproximadamente R\$ 51,8 milhões, ou seja, 41,1% superior ao exercício de 2020, seguida pela Amortização da Dívida com aproximadamente R\$ 21,8 milhões, ou seja, 137,4% no comparativo entre os dois exercícios.

As despesas realizadas com Pessoal e Encargos Sociais representaram no ano de 2021, 51,58% do total das despesas. Verifica-se que houve aumento em torno de R\$ 85,8 milhões em relação ao ano de 2020.

Percentual de participação por grupo na realização da despesa - 2021



b) Despesa realizada por função – Poder Executivo

A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público dentro da classificação orçamentária da despesa.

A tabela a seguir compara a despesa realizada por função, no exercício de 2020, por meio de análise vertical.

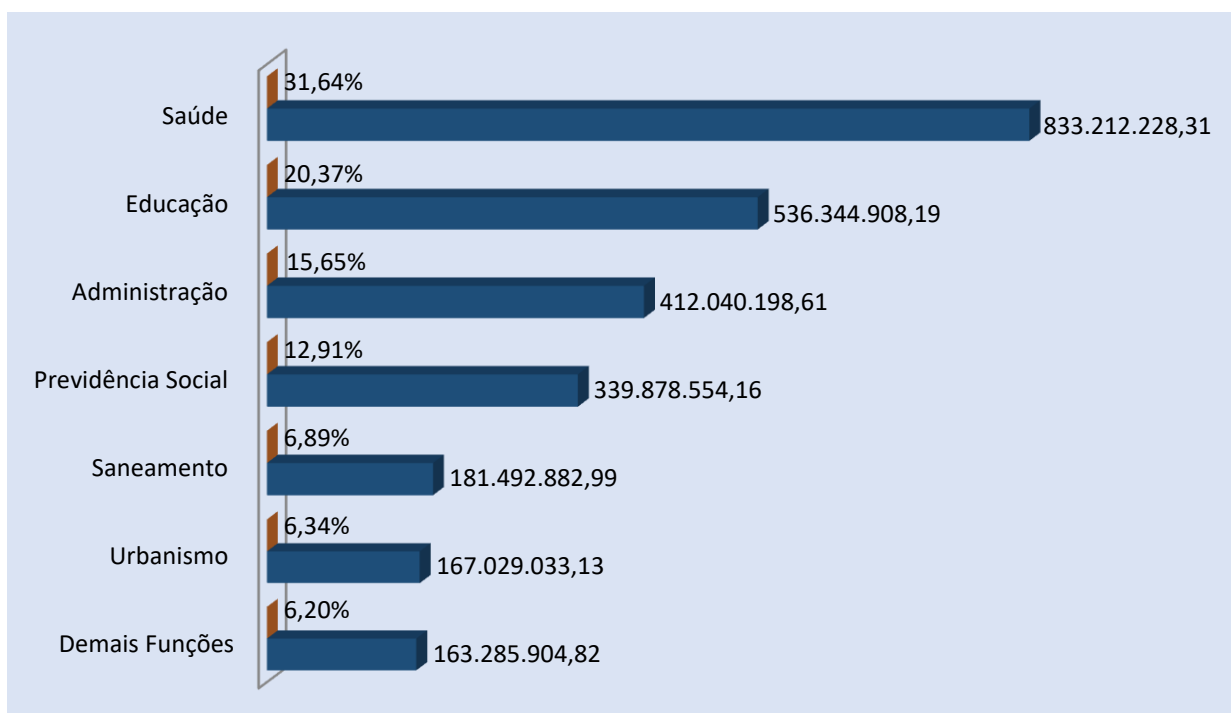
TABELA 13 - Despesa realizada por Função do Poder Executivo - Exercício 2020

Cód. da função	Descrição da Função	Despesa Realizada	%A.V (B/total)
04	Administração	412.040.198,61	15,65%
06	Segurança Pública	12.341.898,84	0,47%
08	Assistência Social	29.452.765,66	1,12%
09	Previdência Social	339.878.554,16	12,91%
10	Saúde	833.212.228,31	31,64%
12	Educação	536.344.908,19	20,37%
13	Cultura	4.070.880,55	0,15%
14	Direitos da Cidadania	3.657.286,76	0,14%
15	Urbanismo	167.029.033,13	6,34%
16	Habitação	929.063,67	0,04%
17	Saneamento	181.492.882,99	6,89%
18	Gestão Ambiental	181.233,19	0,01%
23	Comercio e Serviços	8.397.061,51	0,32%
26	Transporte	31.275.408,42	1,19%
27	Desporto e lazer	2.325.179,25	0,09%
28	Encargos Especiais	70.655.126,97	2,68%
Total		2.633.283.710,21	100,00%

Fonte: SIGEF (Consulta em 29/03/2022)

No exercício de 2021, as funções de maior relevância, conforme demonstrado graficamente a seguir, foram Saúde com aproximadamente 31,64%, Educação (20,37%) e Administração (15,65%).

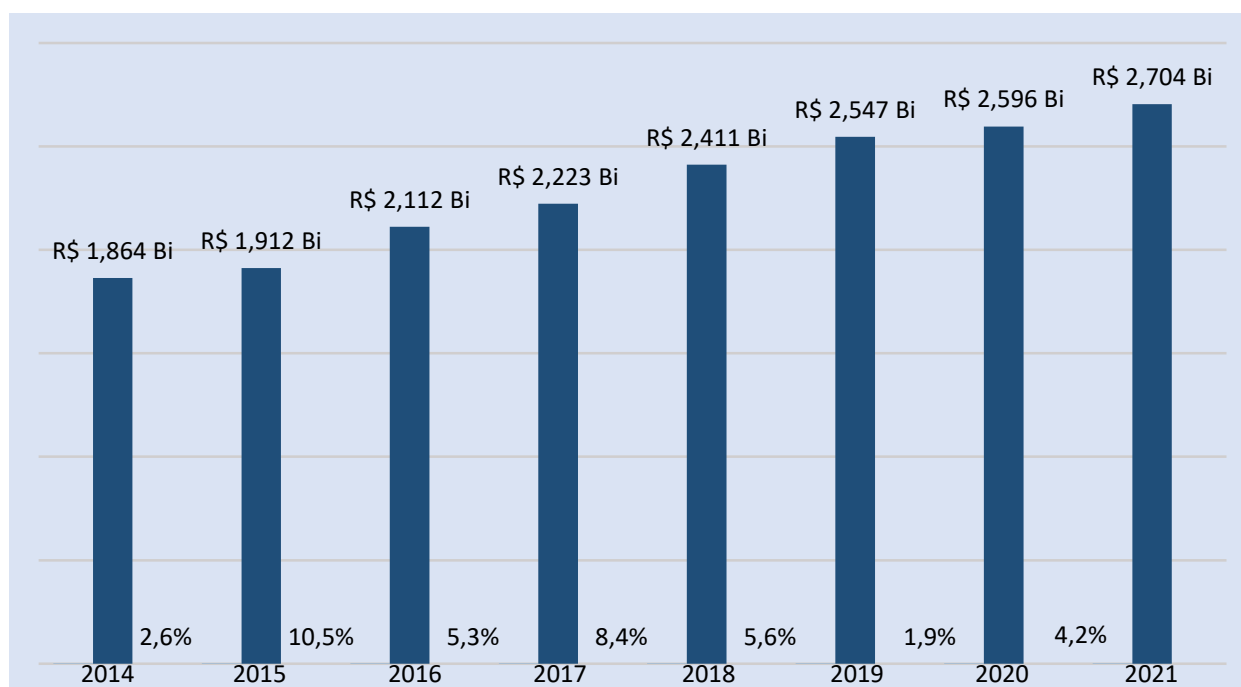
Principais Funções



c) Evolução anual da execução da despesa consolidada

No gráfico abaixo apresentamos a evolução da despesa consolidada de 2014 a 2021, considerando o poder Executivo e Legislativo. Verifica-se uma evolução da despesa executada, cujo período de análise, 2014 a 2021, apresentou aumento de aproximadamente 45,08%.

Evolução anual da execução da despesa consolidada (em R\$ bilhões)



Em relação ao ano anterior, houve aumento de 4,2% da despesa empenhada no exercício de 2021.

3.1.4. Execução dos Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, a execução da despesa possui três estágios: empenho, que consiste no ato emanado por autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição; a liquidação que é a verificação do direito adquirido pelo credor, a partir de títulos e documentos comprobatórios do crédito; e o pagamento que concretiza com a entrega de numerário ao credor por meio de ordens de pagamento ou crédito em conta.

Os Restos a Pagar são as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Processados são as despesas inscritas em restos a pagar, liquidadas e não pagas. Não processados são as despesas empenhadas e não liquidadas.

a) Inscrição de Restos a Pagar – Poder Executivo

Foi inscrito, para o exercício de 2021, o estoque de R\$ 178.404.609,75 milhões de restos a pagar (RP), o que representa crescimento nominal de R\$ 55 milhões (44,60%) em relação à inscrição ocorrida para o exercício de 2020 (R\$ 123 milhões).

TABELA 14 - Restos a Pagar - término do exercício

Restos a Pagar	2020	2021	%A.H	%A.V
Inscrição de Restos a Pagar Processados	10.643.707,51	27.321.099,75	156,69%	15,31%
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	112.734.775,63	151.083.510,00	34,02%	84,69%
Total	123.378.483,14	178.404.609,75	44,60%	100,00%

Fonte: ANEXO VII do RREO relativo ao 6º Bimestre 2021 SIGEF/MCZ (Consulta em 30/03/2022)

A inscrição de Restos a Pagar liquidados (processados) corresponde a 15,31% do total dos RP, em 2021, totalizando cerca de R\$ 27 milhões. Já a inscrição de Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados (não processados) somam cerca de R\$ 151 milhões, 84,69% do total.

3.2. Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP)

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, pela Portaria STN nº 438/2012.

Com o objetivo de padronizar a estrutura e definições dos elementos que compõem as DCASP foi editado o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

Tais padronizações devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segue análise das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público do Município de Maceió referente ao exercício de 2021, de acordo com a Portaria STN nº 438/2012.

3.2.1. Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários Consolidados - Exercícios 2020 e 2021

O Balanço Orçamentário sintético demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, considerando o poder Executivo e Legislativo.

TABELA 15 - Comparativo dos Balanços Orçamentários sintéticos (2020 e 2021)

Receitas	2020			2021		
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada
Receitas Correntes (I)	2.441.045.256,00	2.919.332.313,14	2.921.991.115,88	2.414.378.097,00	2.762.518.820,00	2.839.706.081,78
Receitas de Capital (II)	189.624.632,00	290.062.851,66	110.738.521,11	152.824.300,00	152.824.300,00	82.864.590,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.630.669.888,00	3.209.395.164,80	3.032.729.636,99	2.567.202.397,00	2.915.343.120,00	2.922.570.672,28
Déficit (IV)	-	-	-	-	-	-
Total Receita (V) = (III+IV)	2.630.669.888,00	3.209.395.164,80	3.032.729.636,99	2.567.202.397,00	2.915.343.120,00	2.922.570.672,28
Despesa	2020			2021		
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada
Despesas Correntes (VI)	2.319.905.320,00	2.672.476.448,51	2.453.812.990,13	2.358.336.601,00	2.671.847.256,98	2.488.746.291,72
Despesas de Capital (VII)	243.477.422,00	482.947.657,39	142.220.619,65	195.476.601,00	369.344.841,32	215.623.376,25
Reserva de Contingência (IX)	67.287.146,00	53.971.058,90	-	11.000.001,00	4.020,00	-
Reserva do RPPS (X)	-	-	-	2.389.194,00	2.389.194,00	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VI+VII+IX+X)	2.630.669.888,00	3.209.395.164,80	2.596.033.609,78	2.567.202.397,00	3.043.585.312,30	2.704.369.667,97
Superávit (XII)	-	-	436.696.027,21	-	-	218.201.004,31
Total Despesa (XIII) = (XI+XII)	2.630.669.888,00	3.209.395.164,80	3.032.729.636,99	2.567.202.397,00	3.043.585.312,30	2.922.570.672,28

Fonte: Balanço Orçamentário 2020 e Balanço Orçamentário 2021

Desta forma, foram efetuadas análises comparativas entre os Balanços Orçamentários consolidados dos exercícios de 2020 e 2021:

a) Quociente do Equilíbrio Orçamentário

O quociente de Equilíbrio Orçamentário indica se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.

Análise do quociente de Equilíbrio Orçamentário

Comparativo	2020	A/B	2021	A/B
(A) Previsão Inicial da Receita	2.630.669.888,00	1,00	2.567.202.397,00	1,00
(B) Dotação Inicial da Despesa	2.630.669.888,00		2.567.202.397,00	

Verifica-se que tanto em 2020, como em 2021, houve equilíbrio orçamentário.

* Em relação ao orçamento atualizado, em 2021, verifica-se que a Previsão da Receita foi inferior à Dotação Atualizada.

Esse fato se deu pelo aumento da dotação por meio de créditos adicionais com fonte de recursos baseado no Superávit Financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 128.242.192,30.

b) Quociente de Execução da Receita

O quociente da Execução da Receita indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura das despesas.

Análise do quociente da Execução da Receita

Comparativo	2020	A/B	2021	A/B
(A) Receita Realizada	3.032.729.636,99	0,94	2.922.570.672,28	1,00
(B) Receita Prevista Atualizada	3.209.395.164,80		2.915.343.120,00	

Verifica-se que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, arrecadou-se R\$ 0,94 em 2020, e R\$ 1,00, em 2021.

c) Quociente de Desempenho da Arrecadação

O quociente de Desempenho da Arrecadação indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

Análise do quociente de Desempenho da Arrecadação

Comparativo	2020	A/B	2021	A/B
(A) Receita Realizada	3.032.729.636,99	1,15	2.922.570.672,28	1,14
(B) Previsão Inicial da Receita	2.630.669.888,00		2.567.202.397,00	

Nota-se que em 2020 a arrecadação superou em 15% a previsão inicial. Em 2020 a arrecadação superou a previsão inicial em 14%.

d) Quociente de Execução da Despesa

O quociente de Execução da Despesa revela discrepâncias que podem ser ocasionadas por ineficiência no processo de planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

Análise do quociente da Execução da Despesa

Comparativo	2020	A/B	2021	A/B
(A) Despesa Executada	2.596.033.609,78	0,81	2.704.369.667,97	0,89
(B) Dotação Atualizada	3.209.395.164,80		3.043.585.312,30	

Destaca-se que em 2020 a despesa executada representou 81% da dotação atualizada, já em 2021 ficou em 89%.

e) Quociente de Resultado Orçamentário

O quociente do Resultado Orçamentário indica a existência de superávit ou déficit na execução orçamentária.

Análise do quociente de Resultado Orçamentário

Comparativo	2020	A/B	2021	A/B
(A) Receita Realizada	3.032.729.636,99	1,17	2.922.570.672,28	1,08
(B) Despesa Executada	2.596.033.609,78		2.704.369.667,97	

Verifica-se superávit orçamentário de execução em 2020 de 17%, seguido de um superávit, em 2021, de 8%.

f) Quociente da Execução Orçamentária Corrente

O quociente da Execução Orçamentária Corrente indica se a receita corrente suportou todas as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Análise do quociente de Resultado Orçamentário Corrente

Comparativo	2020	A/B	2021	A/B
(A) Receita Realizada Corrente	2.921.991.115,88	1,19	2.839.706.081,78	1,14
(B) Despesa Executada Corrente	2.453.812.990,13		2.488.746.291,72	

Verifica-se que todas as despesas correntes foram suportadas pelas receitas correntes nos exercícios de 2020 e 2021. No exercício de 2021 as receitas correntes superaram as despesas correntes em 14%.

3.2.2. Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais - exercícios 2020 e 2021

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público. Além disso, permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Na elaboração do Balanço Consolidado da Prefeitura de Maceió foram considerados os órgãos da Administração Direta, e todas as entidades dependentes que integram a Administração Indireta do Poder Executivo. Desta forma, apresenta-se comparação dos Balanços Patrimoniais, sintéticos, dos anos de 2020 e 2021.

TABELA 16 - Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Ativo - Exercícios 2020 e 2021

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	AH %
ATIVO	2.866.494.524,30	5.596.722.914,22	95,2%
ATIVO CIRCULANTE	2.781.844.842,47	2.894.068.333,78	4,0%
Caixa e Equivalentes de Caixa	514.629.333,60	863.128.659,11	67,7%
Créditos a curto Prazo	1.627.028.220,36	1.212.139.074,21	-25,5%
Demais Créditos a Curto Prazo	207.561.467,43	214.655.964,63	3,4%
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	402.178.783,96	545.289.631,49	35,6%
Estoques	30.447.037,12	58.855.004,34	93,3%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	84.649.681,83	2.702.654.580,44	3092,8%
Realizável a Longo Prazo	-404.725.182,57	2.118.248.266,16	623,4%
Investimento	1.784.789,60	1.784.789,60	0,0%
Imobilizado	487.549.495,94	582.580.945,82	19,5%
Intangível	40.578,86	40.578,86	0,0%

FONTE: Balanço Patrimonial 2020 e Balanço Patrimonial 2021.

TABELA 17 - Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Passivo - Exercícios 2020 e 2021

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	AH %
PASSIVO	2.866.494.524,30	5.596.722.914,22	95,2%
PASSIVO CIRCULANTE	238.372.830,84	357.435.596,70	49,9%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	108.124.186,49	71.828.994,77	-33,6%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-2.745.697,45	418.088,21	115,2%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	24.791.486,90	32.820.320,43	32,4%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	12.018,46	836.941,33	6863,8%
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	0,0%
Demais Obrigações a Curto Prazo	108.190.836,44	251.531.251,96	132,5%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.014.484.170,22	6.127.742.338,67	1,9%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	121.320.890,76	186.413.950,90	53,7%
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo.	381.943.198,34	431.418.577,85	13,0%
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	2.826.744,55	1.516.473,35	-46,4%
Provisões a Longo Prazo	5.508.393.336,57	5.508.393.336,57	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.386.362.476,76	-888.455.021,15	-73,8%
Patrimônio Social e Capital Social	5.559.963,97	5.559.963,97	0,0%
Demais Reservas	30.200,64	30.200,64	0,0%
Resultados Acumulados	-3.391.952.641,37	-894.045.185,76	-73,6%

FONTE: Balanço Patrimonial 2020 e Balanço Patrimonial 2021.

Indicadores Analisados:

a) Índice de Liquidez Imediata

Esse índice evidencia a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e bancos.

Análise do Índice de Liquidez Imediata

Comparativo	2020	A/B	2021	A/B
(A) Disponibilidades	514.629.333,60	2,16	863.128.659,11	2,41
(B) Passivo Circulante	238.372.830,84		357.435.596,70	

Nota-se que houve aumento na capacidade financeira no exercício de 2021 em relação ao exercício de 2020. Em 2020, os recursos disponíveis em caixa e bancos foram suficientes para acobertar R\$ 2,16 para cada R\$ 1,00 de compromissos de curto prazo. No exercício 2021, para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, a prefeitura detinha R\$ 2,41 de disponibilidade imediata para quitação.

b) Índice de Liquidez Corrente

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, contas a pagar, etc.).

Análise do Índice de Liquidez Corrente

Comparativo	2020	A/B	2021	A/B
(A) Ativo Circulante	2.781.844.842,47	11,67	2.894.068.333,78	8,09
(B) Passivo Circulante	238.372.830,84		357.435.596,70	

Verifica-se que, em 2020 e 2021, o Município dispôs de recursos a curto prazo para o pagamento de suas dívidas circulantes. Observa-se que houve variação negativa perto de 30,6% no comparativo entre os dois exercícios.

c) Índice de Liquidez Geral

A liquidez geral mede a capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

Análise do Índice de Liquidez Geral

Comparativo	2020	A/B	2021	A/B
(A) Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.377.119.659,90	0,38	5.012.316.599,94	0,77
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	6.252.857.001,06		6.485.177.935,37	

Os exercícios de 2020 e 2021, não dispõem de recursos suficientes no curto e longo prazo para honrar com todas as suas exigibilidades. No comparativo entre os exercícios, verifica-se que, em 2021, houve uma melhora do Índice de Liquidez Geral, chegando a 0,77.

d) Índice de Endividamento Geral

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

Análise do Índice de Endividamento Geral

Comparativo	2020	A/B	2021	A/B
(A) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	6.252.857.001,06	2,18	6.485.177.935,37	1,16
(B) Ativo Total	2.866.494.524,30		5.596.722.914,22	

O índice de endividamento geral sofreu uma significativa variação de decréscimo no exercício de 2021, se comparado ao exercício de 2020, por volta de 46,9%.

e) Índice de Composição do Endividamento

Esse índice representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total.

Análise do Índice de Composição do Endividamento

Comparativo	2020	A/B	2021	A/B
(A) Passivo Circulante	238.372.830,84	0,04	357.435.596,70	0,05
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	6.252.857.001,06		6.485.177.935,37	

Para cada R\$ 1,00 de dívida total, constata-se R\$ 0,04 e R\$ 0,05 de dívida de curto prazo nos exercícios de 2020 e 2021 respectivamente. Evidenciando assim, que o maior montante da dívida do Município é de longo prazo.

3.2.3. Análise comparativa das Demonstrações das Variações Patrimoniais – exercícios 2020 e 2021

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. As variações quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

TABELA 18 - Comparativo das Demonstrações das Variações Patrimoniais - exercícios 2020 e 2021

Título	2020	2021	A.H %
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	637.140.052,14	736.825.656,22	15,6%
Contribuições	310.110.324,62	362.687.152,54	17,0%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	175.872,66	105.701,59	-39,9%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	71.633.038,62	2.904.563.851,38	3954,8%
Transferências e Delegações Recebidas	6.413.036.679,28	5.257.032.104,57	-18,0%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	5.919.927,49	12.227.114,40	106,5%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	16.106.168.287,19	25.751.156,64	-99,8%
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	23.544.184.182,00	9.299.192.737,34	-60,5%
Pessoal e Encargos	1.215.314.818,92	1.389.919.848,00	14,4%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	70.594.348,02	72.493.665,46	2,7%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.002.631.878,17	890.037.742,87	-11,2%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.620.703,27	11.881.072,10	-
Transferências e Delegações Concedidas	4.494.570.161,19	3.620.418.432,04	-19,4%
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	91.537,20	1.137.012,46	1142,1%
Tributárias	28.503.588,56	26.533.805,71	-6,9%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	17.368.345.173,64	25.687.366,64	-99,9%
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	24.181.672.208,97	6.038.108.945,28	-75,0%
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	- 637.488.026,97	3.261.083.792,06	-611,6%

FONTE: Demonstrações das Variações Patrimoniais 2020 e 2021.

No exercício de 2021, conforme tabela 18 acima, o total das Variações Aumentativas menos as Variações Diminutivas, gerou um superávit no valor de R\$ 3.261.083.792,06, diferente do exercício anterior que teve um resultado patrimonial negativo.

3.2.4. Análise do Balanço Financeiro – exercício de 2021

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro permite análise sobre de que maneira a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insuficiências de caixa no futuro.

TABELA 19 - Balanço Financeiro - Exercícios 2021

INGRESSOS	jan - dez/2021
Receitas Orçamentária (I)	2.922.570.672,28
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.331.347.988,03
Recebimentos Extra orçamentários (III)	892.386.251,91
Saldo do Exercício Anterior (IV)	507.920.241,44
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	7.654.225.153,66
DISPÊNDIOS	jan - dez/2021
Despesa Orçamentária (VI)	2.704.369.667,97
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.331.349.424,76
Pagamentos Extra orçamentários (VIII)	927.265.509,29
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	691.240.551,64
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	7.654.225.153,66

FONTE: SIGEF/MCZ - Balanço Financeiro 2021 (acesso em 19/04/2022)

É imperioso destacar que o saldo para o exercício seguinte demonstrado no Balanço Financeiro não confere com o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciado no Balanço Patrimonial, pois este aqui demonstrado é composto pelo saldo consolidado (R\$ 691.240.551,64), mais o saldo INTRA orçamentário (R\$ 172.663.199,49).

a) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

O quociente do resultado dos saldos financeiros indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Análise do Índice de Liquidez Imediata

Comparativo	2021	A/B
(A) Saldo que passa para o Exercício Seguinte	691.240.551,64	1,36
(B) Saldo do exercício anterior	507.920.241,44	

Verifica-se que o impacto do resultado financeiro no exercício de 2021, foi aproximadamente 36% a maior que no ano anterior.

4. CAPÍTULO - ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Apresenta-se a avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no tocante aos índices que compõem os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal, assim como dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos na Constituição Federal, em atendimento a Instrução Normativa TCE nº 01/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Os trabalhos foram desenvolvidos tendo por base, exclusivamente, os saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF/MCZ), bem como dados disponíveis no Business Intelligence (BI), módulo gestão, disponibilizado pela equipe da Secretaria de Municipal de Economia. Por consequência, demonstram-se, neste capítulo, os resultados da análise realizada quanto ao cumprimento dos seguintes dispositivos legais e constitucionais.

- Cumprimento dos limites definidos para o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2020;
- Aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 198, § 2º, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 141/2012;
- Aplicação mínima de recursos em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, de que trata o art. 212 da Constituição Federal;
- Aplicação mínima de recursos do FUNDEB, nos termos do inciso XII do art. 60 do ADCT;

4.1. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que, ao final de cada quadrimestre, seja emitido pelos titulares dos poderes e órgãos referidos em seu art. 20, dentre eles o Ministério Público e o Tribunal de Contas, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Apresentam-se, nos subitens a seguir, os valores constantes dos demonstrativos (anexos) do RGF e da Receita Corrente Líquida referente ao 3º quadrimestre de 2021.

4.1.1. Receita Corrente Líquida (RCL)

A Receita Corrente Líquida (RCL), definida pela LRF no seu art. 2º, inciso IV, tem como uma de suas principais funções servir de parâmetro para definir o montante da reserva de contingência e dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por

antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da federação, todos definidos na LRF ou em resoluções do Senado Federal.

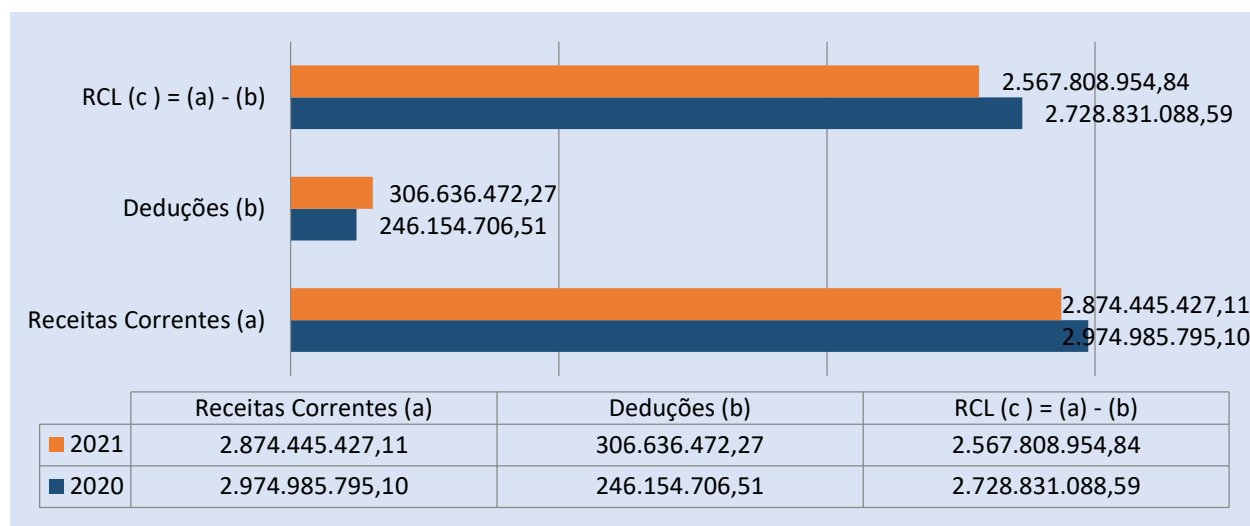
A Receita Corrente Líquida apurada no final do exercício de 2021 foi de R\$ 2.567.808.954,84. No gráfico a seguir demonstra-se a evolução da RCL no período de 2013 a 2021.

Evolução da RCL em R\$ Bilhões – 2013 a 2021



Fonte: banco de dados/SMCI

Cálculo da RCL (2020 – 2021)



Fonte: RREO – Anexo III – BI (SIGEF)

4.1.2. Despesa com Pessoal

A LRF, em seu art. 20, estabelece que os gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal durante o período de 12 meses não poderão exceder a 54% (limite máximo) da Receita Corrente Líquida (RCL).

Apresentam-se, a seguir, as informações contidas no Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, referente à despesa total com pessoal do Poder Executivo, no encerramento do exercício de 2021.

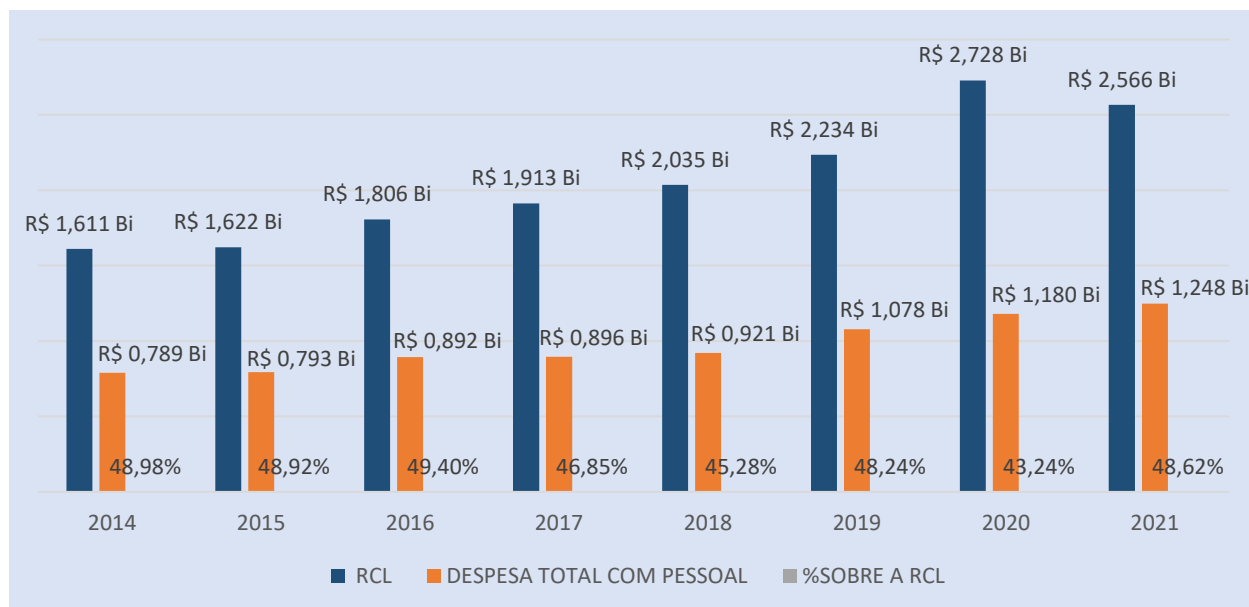
TABELA 20 – Despesa com pessoal

DESPESAS COM PESSOAL	Total das Despesas Executadas	
	2021	
	R\$	AV%
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	1.411.205.434,91	
Pessoal ativo	1.022.892.681,25	72,48%
Pessoal Inativo e Pensionista	335.359.094,48	23,76%
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	52.953.659,18	3,75%
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	163.507.712,47	
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	97.440,59	0,06%
Decorrentes de decisão judicial	20.862.333,05	12,76%
Despesas de Exercícios Anteriores	5.586.827,92	3,42%
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	136.961.110,91	83,76%
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.247.697.722,44	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR 2020	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.567.808.954,84	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.600.454,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	2.566.208.500,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	1.247.697.722,44	48,62%

Fonte: RGF – Anexo I – BI/SIGEF (Consulta em 19/04/2022)

Verifica-se que, ao final do 3º quadrimestre de 2021, o Município de Maceió se manteve dentro do parâmetro referencial com despesa total com Pessoal de R\$ 1.247.697.722,44, correspondente a 48,62% da RCL.

Evolução da Despesa com Pessoal (2014 – 2021)



Fonte: banco de dados/SMCI

Observa-se do gráfico acima que não houve variações significativas do percentual da despesa com pessoal sobre a RCL em no período de 2014 a 2021.

4.1.3. Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) é formada pela Dívida Pública Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, conforme definido na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 1º, § 1º, inciso V. O controle e a divulgação da DCL têm periodicidade quadrimestral e se dão mediante a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, compondo seu Anexo II.

A tabela a seguir evidencia a dívida consolidada líquida no encerramento do exercício de 2021, e compara os resultados com o ano anterior:

TABELA 21 – Dívida Consolidada Líquida

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício		
	2020 (a)	2021 (b)	A.H%
	R\$	R\$	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	553.303.330,11	623.700.833,60	12,72%
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	506.656.888,12	594.259.957,61	17,29%
Precatórios posteriores a 05/05/2000	46.646.441,99	29.440.875,99	-36,89%
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	496.020.062,06	672.757.538,26	35,63%
Disponibilidade de Caixa Bruta	508.850.568,11	691.240.551,64	35,84%
Demais Haveres Financeiros	11.945,80	11.945,80	0,00%
(-) Restos a Pagar Processados	12.842.451,85	18.494.959,18	44,01%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	57.283.268,05	- 49.056.704,66	-185,64%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.728.831.088,59	2.566.208.500,84	-5,96%
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	20,28%	24,30%	19,87%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	2,10%	-1,91%	-191,07%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FED. - 120%	3.274.597.306,31	3.079.450.201,01	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	2.455.947.979,73	2.771.505.180,91	-

Fonte: RGF – Anexo II – BI/SIGEF (Consulta em 19/04/2022)

A Dívida Consolidada Líquida (DCL), no 3º Quadrimestre de 2021, atingiu o percentual de -1,91% da RCL, representando decréscimo de 191,07% do grau de endividamento em relação ao exercício de 2020, se mantendo dentro do parâmetro de referência estabelecido no art. 1º, § 1º, inciso V.I, da Resolução nº 40/2001, do Senado.

Constata-se que a dívida contratual aumentou 17,29% no comparativo entre 2020 e 2021. Destaca-se que os restos a pagar processados, exceto precatórios, obtiveram variação positiva de aproximadamente R\$ 6 milhões, correspondendo a 44% no comparativo entre os anos.

O percentual negativo da DCL sobre a RCL significa que a Disponibilidade de Caixa e Demais Haveres Financeiros são capazes de cobrir a Dívida Consolidada com sobra de recursos. Este fato demonstra a alta capacidade de pagamento do Município de Maceió.

4.1.4. Operações de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Crédito compõe o Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal e, nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF/STN – 8ª edição), possui o intuito de assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas pelo Ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF e as Resoluções do Senado Federal.

O montante global das operações de crédito dos Estados e Municípios não poderá ultrapassar, durante o exercício, o equivalente a 16% da Receita Corrente Líquida (RCL), como disposto no inciso I do art. 7º da Resolução do Senado nº 43/2001.

Reproduz-se a seguir, informações que constaram do Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), dos exercícios de 2020 e 2021.

Tabela 22 - Comparativo dos saldos das Operações de Crédito – 2020 e 2021

Operações de Crédito	Valor Realizado		
	2020 (A)	2021 (B)	A.H % B/A
	R\$	R\$	
Contratual	84.639.683,60	62.462.972,45	-26%
Interna	1.803.851,60	0,00	-100%
Externa	82.835.832,00	62.462.972,45	-25%
TOTAL (I)	84.639.683,60	62.462.972,45	-26%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (II)	2.728.831.088,59	2.567.808.954,84	
(-) Transf. Obrig. da União relativas às emendas individuais (III)	570.000,00	1.600.454,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (IV)	2.728.261.088,59	2.566.208.500,84	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (I + III)	85.209.683,60	62.462.972,45	
% sobre a RCL	3,12%	2,43%	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FED.	436.612.974,17	410.593.360,13	16,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	392.951.676,76	369.534.024,12	14,4%

Fonte: RGF – Anexo IV – BI/SIGEF (Consulta em 19/04/2022)

Observa-se que o percentual, no âmbito do Município de Maceió, representa 2,43% da RCL, ao final de 2021, dentro do parâmetro de referência definido pela Resolução do Senado. Verificou-se redução de aproximadamente R\$ 22 milhões (-26%) no valor total das Operações de Crédito, sujeitas ao limite para fins de contratação, no exercício de 2021, quando comparado ao ano anterior.

4.1.5. Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar

De acordo com o MDF/STN, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Anexo V do RGF) visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa, bem como ao montante disponível para fins de inscrição em restos a pagar não processados. Evidencia a inscrição em Restos a Pagar das despesas: liquidadas e não pagas; empenhadas e não liquidadas. Demonstra, também, os restos a pagar de exercícios anteriores.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo, publicado pelo Poder Executivo do Município, referente do exercício de 2021.

Tabela 23 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – 2021

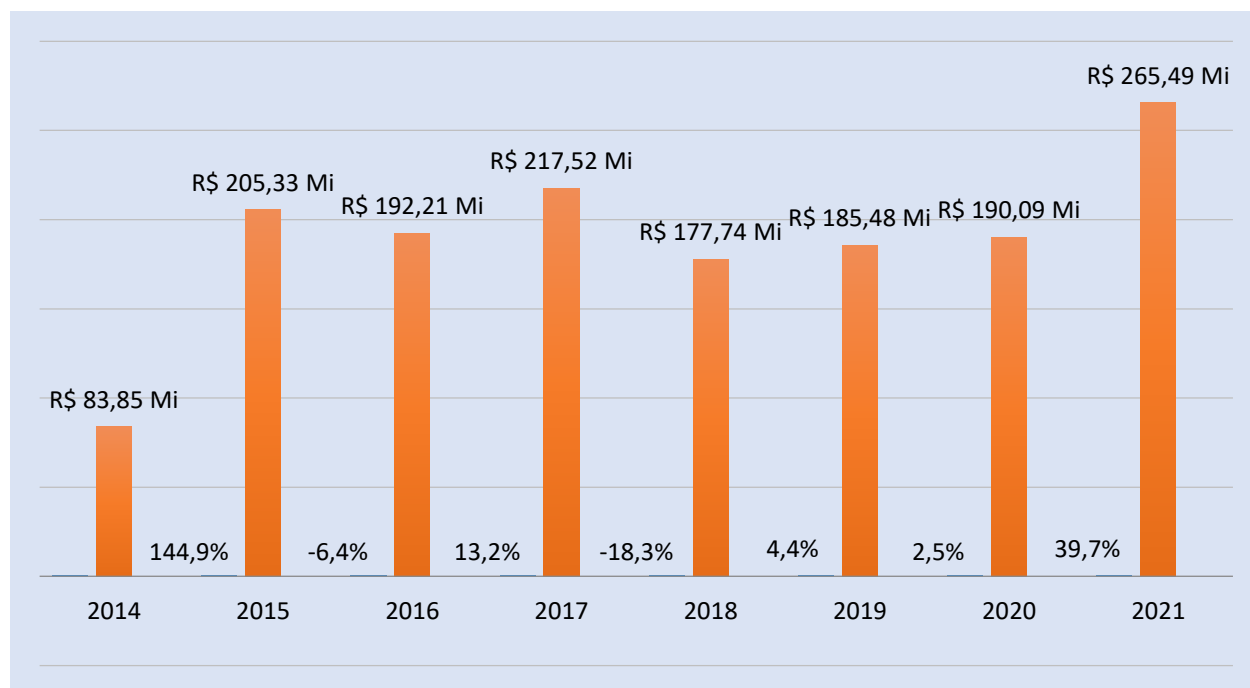
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTO (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDO = (a) - (b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos			Demais Obrigações Financeiras (e)		
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (C)	RP não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)			
Recursos Vinculados (I)	1.083.586.933,76	23.528.284,53	19.691.563,98	61.842.818,80	53.392.764,52	925.131.501,93	125.202.423,73
Recursos Não Vinculados (II)	152.943.249,37	1.687.652,11	7.629.535,77	27.000,00	21.093.484,85	122.505.576,64	25.881.086,27
TOTAL = (I + II)	1.236.530.183,13	25.215.936,64	27.321.099,75	61.869.818,80	74.486.249,37	1.047.637.078,57	151.083.510,00

Fonte: RGF – Anexo V – BI/SIGEF (Consulta em 19/04/2022)

Verificou-se saldo positivo de disponibilidade de caixa líquida antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício de 2021, de R\$ 1.047.637.078,57.

Verifica-se, ainda, que o saldo total de restos a pagar no final de 2021 somam o montante de cerca de R\$ 265,5 milhões.

Evolução do saldo de Restos a Pagar (2014 – 2021)



Fonte: base de dados/SMCI

4.1.6. Resultado Primário

O resultado primário, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras (isto é, não considera aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de bens, juros e encargos da dívida, concessão de empréstimos e amortização da dívida).

TABELA 24 – Comparativo do Resultado Primário - exercício 2020 e 2021

Especificação	2020	2021	A.H %
Receitas Primárias Correntes	2.750.391.399,98	2.637.119.235,71	-4,12%
Receitas Primárias de Capital	25.174.246,73	20.401.618,05	-18,96%
Receitas Primárias Líquidas	2.775.565.646,71	2.657.520.853,76	-4,25%
Despesas Primárias Correntes	2.358.330.509,45	2.278.954.736,18	-3,37%
Despesas Primárias de Capital	109.718.892,10	101.861.411,16	-7,16%
Despesas Primárias Líquidas	2.468.049.401,55	2.380.816.147,34	-3,53%
Resultado Primário	307.516.245,16	276.704.706,42	-10,02%
Meta Fixada LDO / LOA	-40.853.949,00	-5.992.995,00	-85,33%

Fonte: RREO – Anexo VI – BI/SIGEF (Consulta em 20/04/2022)

No exercício de 2021, o Resultado Primário alcançou o patamar superavitário de R\$ 276.704.706,42, 10% abaixo do resultado alcançado em 2020. Contudo, verifica-se que o resultado primário alcançado superou a Meta fixada na LDO/LOA.

As receitas primárias líquidas correspondem à arrecadação do período deduzida dos rendimentos de aplicações financeiras e receitas de juros de empréstimos concedidos, no caso das receitas correntes, e deduzidas, ainda, de receitas de operações de crédito, amortizações de empréstimos e de alienação de ativos, no caso das receitas de capital. Já as despesas primárias líquidas equivalem ao total de despesas orçamentárias, deduzidas das despesas com juros e encargos da dívida (despesas correntes), concessão de empréstimos e amortização da dívida fundada (despesas de capital).

4.2. Limites Constitucionais

4.2.1. Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O art. 198, §2º, da Constituição Federal de 1988, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 29/2000, determina aos Municípios a destinação anual, para as ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de recursos correspondentes à aplicação de um percentual mínimo sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º pios.

No caso dos Municípios, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes anualmente a no mínimo quinze por cento (15%) das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais.

Evidencia-se, a seguir, a aplicação de recursos em ASPS com base no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) / 6º bimestre, referente ao exercício financeiro de 2021, comparando-as com os resultados do exercício anterior:

TABELA 25 – Demonstrativo Resumido de Gastos com Saúde - exercícios 2020 e 2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	2020	2021	A.H %
Receita de Impostos (I)	582.261.958,77	663.616.844,22	13,97%
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	857.533.676,16	1.005.850.899,99	17,30%
TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO (III) = (I + II)	1.439.795.634,93	1.669.467.744,21	15,95%
Total da Despesa com ASPS- (IV)	293.948.881,51	347.933.524,75	18,37%
Total das Despesas com ASPS não computadas - (V)	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - (VI) = (IV + V)	293.948.881,51	347.933.524,75	18,37%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE % = (VI/III)	20,42%	20,84%	2,08%

Fonte: RREO – Anexo XII – BI/SIGEF (Consulta em 20/04/2022)

O índice apurado, em 2021, foi de 20,84%, superior ao mínimo de 15% previsto para serem destinados às despesas com ASPS.

Verifica-se que no exercício de 2021 houve aumento de 2,08% de aplicação das despesas em ASPS, comparado com o exercício anterior.

4.2.2. Educação

A Constituição Federal, em seu art. 212, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, em seu art. 70 e incisos, classifica como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis.

TABELA 26 – Demonstrativo Resumido de Gastos com Educação - 2020 e 2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM MDE	2020	2021	A.H %
Receita de Impostos (I)	582.809.086,07	663.616.844,22	13,87%
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	860.559.370,94	1.052.214.457,53	22,27%
TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO (III) = (I + II)	1.443.368.457,01	1.715.831.301,75	18,88%
Total da Despesa com MDE- (IV)	392.122.397,95	460.197.985,78	17,36%
Total das Despesas com MDE não computadas - (V)	30.154.823,36	27.829.993,88	-7,71%
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - (VI) = (IV + V)	361.967.574,59	432.367.991,90	19,45%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO % = (VI/III)	25,08%	25,20%	0,48%

Fonte: RREO – Anexo VIII – SIOPE/FNDE/MEC (Consulta em 28/04/2022)

O índice apurado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, em 2021, foi de 25,20%, superior ao mínimo de 25% previsto para serem destinados às despesas com educação. Houve acréscimo de aproximadamente 0,48% no valor das despesas para fins de limite, quando comparado ao exercício de 2020.

4.2.3. Resumo dos Índices da Prefeitura

A Tabela 27 abaixo apresenta um resumo dos índices alcançados pela Prefeitura em relação aos limites estabelecidos, comparando-os nos últimos quatro exercícios.

TABELA 27 – Resumo dos Índices da Prefeitura

Índices	Limite	2021	2020	2019	2018	2017
Despesa c/ Pessoal Executivo (a)	54% RCL	48,62%	43,24%	48,24%	45,28%	46,85%
Dívida Consolidada Líquida(a)	120% RCL	-1,91%	2,11%	9,85%	4,15%	7,74%
Operações de Crédito(a)	16% RCL	2,43%	3,12%	0,35%	0,00%	0,00%
ARO(a)	7% RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (b)	25% RRI	25,20%	25,08%	25,06%	25,40%	25,56%
Remuneração Educação/FUNDEB(b)	60% EF/EB	87,63%	151,55%	99,86%	87,59%	138,76%
Saúde (b)	15% RRI	20,84%	20,42%	23,90%	22,89%	23,83%

(a) Limite máximo

(b) Limite mínimo

RCL = Receita Corrente Líquida

RRI = Receita Resultante de Impostos

EF/EB = Gastos com ensino fundamental/educação básica realizados com recursos do FUNDEB

5. CAPÍTULO – TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO CONTROLE INTERNO

A Secretaria Municipal de Controle Interno - SMCI, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, no exercício das competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.352/2017, realizou as ações expostas a seguir, em atendimento a Instrução Normativa nº 003/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

As ações da SMCI visam ao fortalecimento do controle interno, atuando no auxílio à gestão por meio de avaliações e orientações voltadas ao aperfeiçoamento da governança, controle interno, gerenciamento de riscos e combate à malversação de recursos públicos, bem como na atuação preventiva em relação à ocorrência de ilícitos e de danos ao patrimônio público.

O Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI que representa os órgãos de controle Interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de Capitais, tem cada vez mais fomentado ações visando ao fortalecimento do sistema de controle interno e da função de auditoria interna no Brasil.

Nesse sentido, parcerias com instituições, estão sendo cada vez mais sólidas.

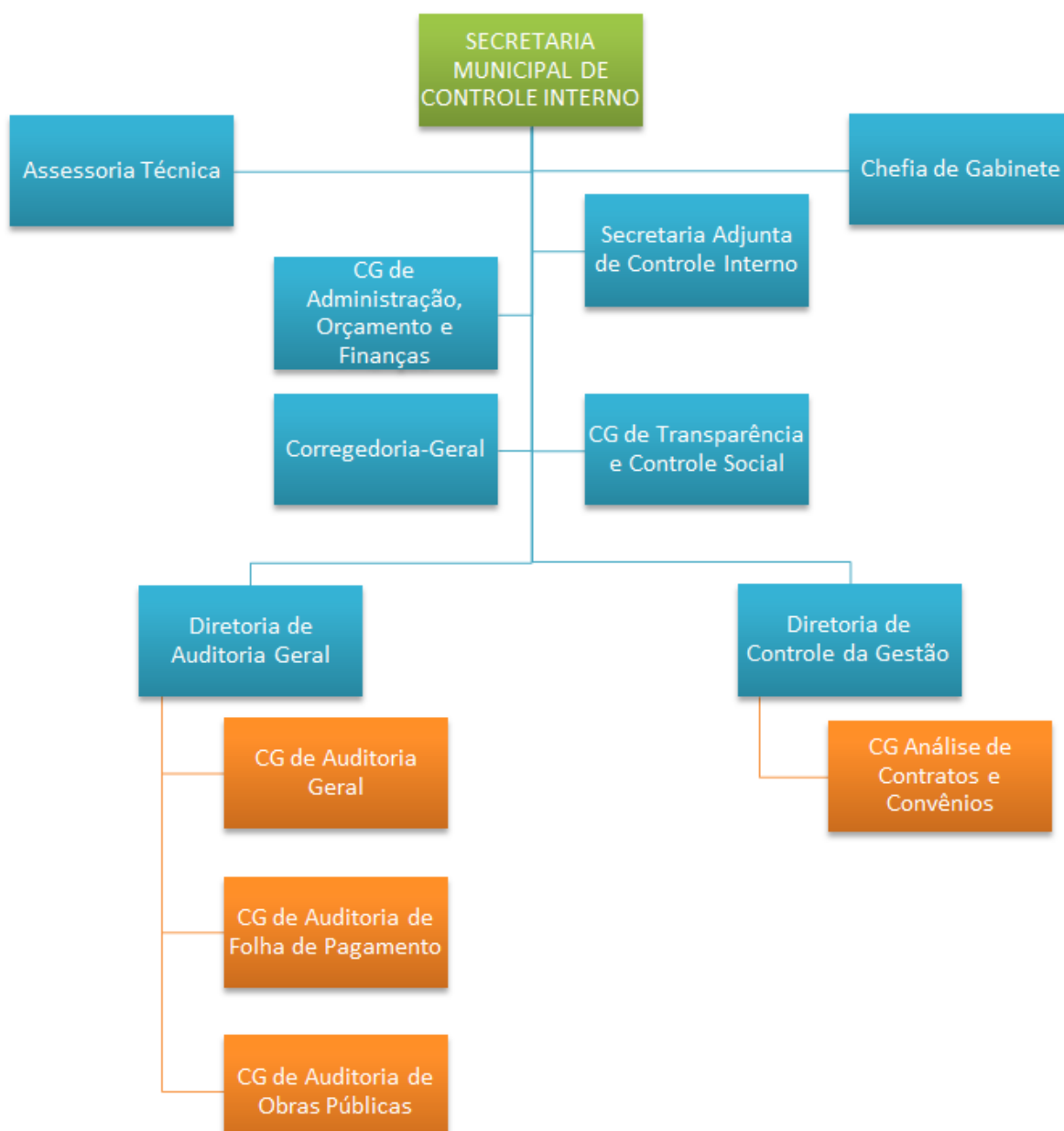
A partir disso, a SMCI vem intensificando a implementação de ações para auxiliar os gestores no processo de tomada de decisão, a exemplo da gestão de riscos, visando apoiar o cumprimento da missão e dos objetivos dos órgãos e entidades, para que se possa gastar o menor recurso financeiro possível na prestação de um serviço de boa qualidade.



5.1. Estrutura Organizacional

O Secretário Municipal de Controle Interno de Maceió é assistido diretamente por seu Gabinete, pela Assessoria Técnica e Secretaria Adjunta.

De forma a executar todas as suas atribuições, a SMCI se organizou, a partir de 2017, conforme Decreto nº 8.352/2017, em duas diretorias finalísticas: Auditoria Geral e Controle da Gestão, além das coordenadorias de Transparência e Controle Social, e Corregedoria geral.



5.2. Controle Interno

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal representa a estrutura criada pelo Município para fiscalizar a aplicação de recursos públicos, contribuir para melhoria da gestão pública, com foco na qualidade do gasto público e na eficiência alocativa dos recursos, bem como evitar o desperdício, primar pela efetividade das políticas públicas, prevenir e combater a corrupção.

A SMCI é o Órgão Central do SCl, no qual exerce a supervisão técnica sobre as Unidades integrantes desse Sistema, com o fornecimento de orientação normativa – sem prejuízo a essas Unidades da subordinação ao órgão a cuja estrutura administrativa estejam integradas. A área de atuação do órgão central do Sistema abrange todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

A SMCI elabora o relatório e parecer sobre a Prestação de Contas Anual do Prefeito, por força do Decreto nº 8.352/2017 e Instruções Normativas do TCE/AL. A SMCI, ainda, realiza auditorias especiais, análises de atos de pessoal, avaliações dos relatórios de gestão fiscal e avaliação dos processos de licitações e contratos.

Transparência e Controle Social

5.3. Transparência e Controle Social

Outra importante linha de atuação da SMCI está relacionada à formulação, à coordenação, ao fomento e ao apoio à implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à promoção da transparência; do acesso à informação; da conduta ética; da integridade; da participação e do controle sociais; e à prevenção da corrupção na Administração Pública.

Além disso, a SMCI é responsável por coordenar e supervisionar atividades de todas as ouvidorias do Poder Executivo Municipal.

Auditoria Interna

5.4. Auditoria Interna

A SMCI é responsável pelas ações de auditoria, com a finalidade de avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos e/ou das normatizações já implementadas na Administração, bem como, recomendar e sugerir ações corretivas para problemas detectados dando ciência aos auditados da importância em submeterem-se às normas vigentes.

5.5. Análise processual

O Decreto nº 9.045/2021 estabelece que os contratos, convênios e outros ajustes realizados por qualquer órgão ou entidades municipal deverão ser verificados pela

SMCI, com emissão de parecer, antes da homologação ou ato administrativo correspondente.

Em cumprimento às atribuições definidas pelo decreto, a SMCI analisou, em 2021, cerca de **630 processos**, de todos os órgãos e entidades municipais.

Unidades Gestoras	Total de Pareceres
GABINETE DO PREFEITO	7
GABINETE DO VICE-PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	101
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40
SECRETARIA MUN. DO TRAB, ABASTEC E ECON SOLIDÁRIA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	66
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	5
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ	4
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	5
COMPANHIA MUN DE ADM, RH E PATRIMÔNIO	12
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	39
GABINETE DE GOVERNANÇA	6
AGÊNCIA MUN DE REG DE SERVIÇOS DELEGADOS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	25
SECRETARIA MUN DE DESENVOL TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE	9
SECRETARIA MUN DE SEGUR COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	7
SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2
OUTROS	152
TOTAL	630

As disposições tratam do controle interno de legalidade dos atos da contratação, cujo objetivo é avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com os princípios da administração pública. Pretende-se, mediante esse exame prévio, evitar, ou ao menos reduzir, eventuais questionamentos perante os órgãos de controle externo ou a constatação posterior de vícios que comprometam o atendimento da necessidade da Administração.

5.6. Portal da Transparência

O Portal da Transparência de Maceió, mantido pela SMCI, é ferramenta fundamental para fiscalização dos gastos públicos e um dos principais instrumentos de controle social. Por meio do Portal, é possível que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e contribua com a fiscalização dos gastos.

Dentre as ações adotadas para o enfrentamento à Covid-19, o Portal da Transparência passou a disponibilizar menu específico para contemplar sobre todas as despesas e receitas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19 no município.

Em 2021, a SMCI, por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação (SEMGE), ajustou mecanismos de buscas, layout e atualização de dados, como a criação de campo específico para Dispensas e Inexigibilidades de Licitação; atualização de licitações e contratos; upload da portaria que designar o fiscal de contrato e responsável pelo recebimento dos produtos ou serviços; entre outros.

As melhorias promovidas, em 2021, são limitadas pela linguagem e estrutura do atual site. Por isso, uma vez que o Portal tem se consolidado como referência no uso de tecnologia para o controle social, foi apresentado projeto de construção do novo site às secretarias relacionadas (SECOM, SEMEC, SEMGE e GGOV), a fim de promover discussões prévias. Foram, ainda, promovidos encontros com a equipe da Controladoria-Geral de Salvador para entender os cases de sucesso do Portal da Transparência do Município.

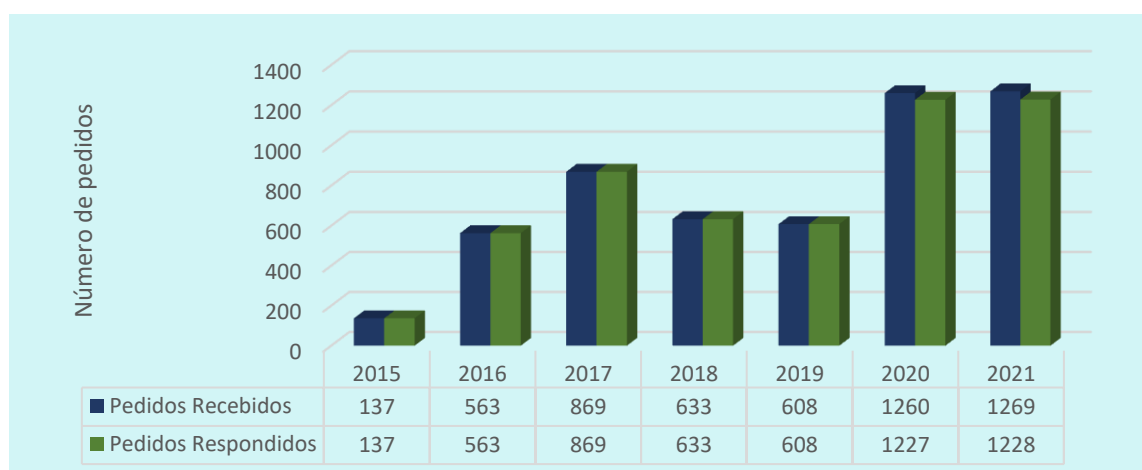
5.7. Informa Maceió

O Informa Maceió permite que qualquer pessoa – física ou jurídica – solicite pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal. O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.

A SMCI, conforme competência atribuída por meio do Decreto nº 8.052/2015, é responsável pelo monitoramento da aplicação da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

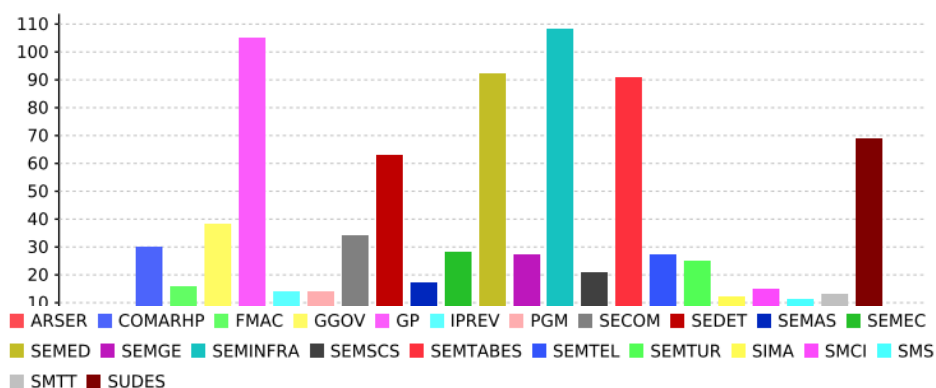
Os pedidos de acesso à informação registrados no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC - Informa Maceió) manteve a mesma média em comparação com o ano anterior, tendo sido registrados, em 2021, **1.269 pedidos** até 31 de dezembro, com 99% respondidos.

Evolução do número de pedidos de Acesso à Informação



Fonte: Portal Informa Maceió - dados atualizados até 31/12/2021.

Visão geral por órgão



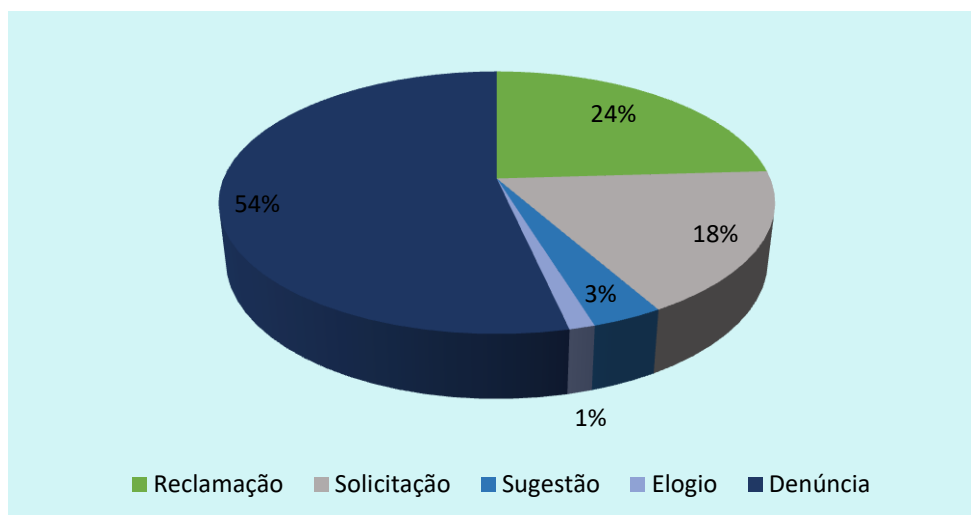
Os órgãos com maiores demandas são: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Secretaria de Educação, com média acima de 90 pedidos.

5.8. Ouvidoria

A Ouvidoria da Prefeitura de Maceió é um canal de relacionamento entre o cidadão e a gestão municipal. É um espaço para receber manifestações de Reclamação, Elogio, Sugestão, Solicitação de Serviço, Denúncias e Solicitação de Informações públicas. Normatizado pelo Decreto nº 8.643/2018, o cidadão, em Maceió e em qualquer lugar, pode fazer sua manifestação à Prefeitura de Maceió.

O monitoramento e articulação da ouvidoria é responsabilidade da Secretaria Municipal de Controle Interno – SMCI. Somada ao Portal da Transparência, Portal de Serviços e o Informa Maceió (Lei de Acesso à Informação), a Ouvidoria compõe a Transparência Pública de Maceió. Em 2021, a Ouvidoria recebeu **1.890 manifestações**, com destaque para o tipo Denúncia, que representa 54% do total.

Manifestações por tipo – exercício 2021



Fonte: Portal Ouvidoria Maceió - dados atualizados até 31/12/2021.

5.9. Prestação de Contas Anual

Compete à Secretaria Municipal de Controle Interno (SMCI), órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, nos termos definidos pelo Decreto nº 8.352/2017, coordenar a elaboração da Prestação de Contas do Prefeito, além de emitir relatório e parecer sobre as contas dos Fundos e órgãos municipais.

Em 2021, foram elaborados **44 relatórios**, abordando aspectos orçamentários e financeiros das Unidades Gestoras – UG do ano anterior. Para cada UG, também foi emitido parecer pela regularidade ou não da prestação de contas.

Unidades Gestoras	Total de Relatórios	Parecer
GABINETE DO PREFEITO	1	Sem Ressalva
GABINETE DO VICE-PREFEITO	1	Sem Ressalva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1	Sem Ressalva
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	1	Sem Ressalva
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	1	Sem Ressalva
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2	Sem Ressalva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	Sem Ressalva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4	Sem Ressalva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2	Sem Ressalva
SECRETARIA MUN. DO TRAB, ABASTEC E ECON SOLIDÁRIA	2	Sem Ressalva
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3	Sem Ressalva
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	3	Sem Ressalva
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ	1	Sem Ressalvas
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	2	Sem Ressalvas
COMPANHIA MUN DE ADM, RH E PATRIMÔNIO	1	Sem Ressalva
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	2	Sem Ressalva
GABINETE DE GOVERNANÇA	1	Sem Ressalva
AGÊNCIA MUN DE REG DE SERVIÇOS DELEGADOS	1	Sem Ressalva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA	2	Sem Ressalva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	2	Sem Ressalva
SECRETARIA MUN DE DESENVOL TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE	3	Sem Ressalva
SECRETARIA MUN DE SEGUR COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL	1	Sem Ressalva
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	3	Sem Ressalva
SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2	Sem Ressalva

5.10. Suprimento de Fundos



Em 07 de outubro de 2021 foi publicado o Decreto nº 9.112, minutado pela SMCI, que estabeleceu normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, revogando o decreto anterior que estava desatualizado.

Segundo o art. 13 do decreto, compete a SMCI emitir parecer conclusivo sobre a prestação de contas do suprimento de fundo. Cumprindo com essa exigência, foram analisados **25 prestações de contas**, com um montante financeiro de R\$ 67.000,00:

ÓRGÃO	PROCESSO	VALOR
PGM	1100.058160/2021	2.000,00
PGM	1100.013821/2021	2.000,00
PGM	1100.008883/2021	2.000,00
GP	0100.069941/2021	2.000,00
SMS	5800.062485/2021	2.000,00
SMS	5800.62485/2021	2.000,00
COMARHP	7900.08589/2021	2.000,00
COMARHP	7900.91219/2021	2.000,00
SEMEC	2700.25038/2021	2.000,00
SUDES	6900.023242/2021	2.000,00
SEDET	3100.018101/2021	2.000,00
SEMINFRA	3200.52950/2021	2.000,00
COMARHP	700/104996/2021	2.000,00
SEDET	3100/50680/2021	4.000,00
SEDET	3100/084927/2021	6.000,00
IPREV	7000/097290/2021	2.000,00
SMS	5800/85084/2021	6.000,00
SMS	5800/078640/2021	2.000,00
SMS	5800/082291/2021	2.000,00
GAB. PREF.	0100/105099/2021	5.000,00
GAB. PREF	0100/024384/2021	2.000,00
SEMINFRA	3200/103405/2021	6.000,00
SEMEC	2700/77279/2021	2.000,00
SMS	5800/053104/2021	2.000,00
COMARHP	7900/026486/2021	2.000,00

Para melhor orientar os gestores municipais quanto à utilização dos recursos destinados ao suprimento de fundo para pagar despesas excepcionais, foi elaborado um cartilha que traz 26 perguntas e respostas, em linguagem clara e com a utilização de muitos exemplos, que esclarecem sobre quais despesas são passíveis de realização com o suprimento de fundos e tiram dúvidas relativas ao pagamento de despesas em viagens e com alimentação em serviço.



5.11. Análise da concessão de Diárias

Compete a SMCI, de acordo com o decreto nº 7.564/2013, o acompanhamento e fiscalização dos processos de concessão de diárias dos órgãos e entidades municipais.

Em 2021, a SMCI analisou **322 processos de concessão**, com um total de **974 diárias**.

ÓRGÃO	QUANT. DE PROCESSOS	VALOR
ARSER	4	3.415,00
COMARHP	1	750,00
FMAC	8	14.038,00
GGOV	14	31.702,00
GP	19	48.070,00
GVP	9	10.850,00
IPREV	6	6.617,00
PGM	8	7.670,00
SECOM	1	750,00
SEDET	16	13.775,00
SEMAS	12	11.760,00
SEMEC	22	32.652,00
SEMED	42	52.458,00
SEMG	23	29.964,00
SEMINFRA	23	30.970,00
SEMSCS	9	16.975,00
SEMTABES	2	1.350,00
SEMTTEL	4	9.390,00
SIMA	7	6.000,00
SMCI	5	3.970,00
SMG	40	47.777,00
SMS	23	37.428,00
SMTT	7	11.027,00
SUDES	17	19.124,00



Visando orientar o servidor com informações essenciais para melhorar a qualidade do gasto público, quanto à concessão e prestação de contas de diárias, a Secretaria Municipal de Controle Interno elaborou uma cartilha/manual.

5.12. Manual de Normas e Procedimentos

A SMCI emitiu a Portaria nº 005/2021, que orienta elaboração de normas de procedimentos pelos órgãos, conforme modelo definido. Em 2021 foram revisadas **21 minutas** de Manuais de procedimentos:

ÓRGÃO	MANUAIS DE PROCEDIMENTOS REVISADOS
SMCI	SCMI 01 – Normas das normas SCI 02 – Auditoria Interna SCI 03 – Alertas e Controle Concomitante SCI 04 – Emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas Anual SCI – Transparência Passiva SCI – Sanções Administrativas SCI – 07 – Tomada de Contas Especial
PGM	PGM 01 – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo PGM 02 - Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal PGM 03 –

	Produtividade PGM 04 – Processos Administrativos
SEMEC	SEMEC 01 – Contabilidade SEMEC 02 – Demonstrativos Contábeis SEMEC 03 – Transferências Voluntárias SEMEC 04 – Geração e envio do SICAPWEB SEMEC 05 – Suprimento de Fundos
ARSER	ARSER 01 – Registro de Preço provocado ARSER 02 – Registro de Preço de ofício ARSER 03 – Licitação convencional ARSER 04 – Adesão a ARP externa ARSER 05 – Adesão a ARP ARSER

5.13. Time Brasil - CGU

Maceió foi a primeira cidade em Alagoas a aderir ao Projeto TIME BRASIL da Controladoria-Geral da União – CGU.

O Time Brasil foi criado em 2019 pela Controladoria-Geral da União (CGU) para auxiliar estados e municípios no aprimoramento da gestão pública e no fortalecimento do combate à corrupção.

O termo de adesão foi assinado pelo Prefeito de Maceió no dia 17 de junho, contendo Plano de Ação com metas para a transparência, integridade e participação social.

5.14. e - Prevenção - TCU

A SMCI também participou do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção. O Município de Maceió foi convidado, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), para ser piloto na implantação do Programa, preenchendo e utilizando uma ferramenta para boas práticas de controles de prevenção à corrupção.

Houve concessão de perfil (login e senha padrão) no Sistema e-Prevenção, bem como no acompanhamento, junto ao gestor, quanto ao preenchimento do questionário e inserção de uma série de dados.

O objetivo é aperfeiçoar as estruturas de prevenção à corrupção, melhorar o perfil dos gestores públicos, obter dimensão real dos casos de fraude e corrupção detectados e melhorar a prevenção continuamente pela adoção de boas práticas.

5.15. Programa de Integridade

A SMCI criou o Programa de Integridade, com o objetivo de fomentar a inovação e a adoção de medidas de integridade na administração pública municipal. A medida foi publicada pela Portaria nº 008/SMCI/2021.

Foi desenvolvido, ainda, o Plano de Integridade, composto por uma série de ações e medidas que envolvem a implementação de códigos de ética e de conduta; o mapeamento e gestão de riscos de corrupção; e a



elaboração de normas, políticas e procedimentos para detectar e sanar possíveis desvios e irregularidades, como o combate ao nepotismo e a criação de canais de denúncias.

5.16. Alerta e Controle Concomitante

Em 2021, a SMCI emitiu **72 ALERTAS**. O mecanismo de Alerta e Controle Concomitante da Administração foi criado em 2021, com a finalidade de Identificar riscos e emitir alerta que se presta a prevenir crimes contra a Administração Pública, em prol da prevenção de riscos e da correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio nas contas públicas e prejudicar a boa gestão dos recursos públicos.

Todos os Servidores da Unidade Central de Controle Interno analisam, diariamente, o Diário Oficial do Município e outros sistemas de informação da Prefeitura de Maceió na busca de indícios de irregularidades que possam causar dano ao erário. Identificado qualquer irregularidade, é emitido um Alerta e encaminhado ao órgão ou entidade, a fim de sanar as irregularidades.

5.17. Orientação Técnica – uso de veículos oficiais

A SMCI publicou, em 2021, Orientação Técnica dispendo sobre o uso de veículos oficiais do Município. Orienta sobre a correta utilização dos veículos oficiais, objetivando dar seriedade e transparência aos atos da Administração Pública Municipal.



5.18. Auditoria Interna Governamental

A Diretoria de Auditoria Geral (DAG) é a Unidade da SMCI responsável pela atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Municipal, além de outras funções inerentes à atividade de controladoria.

Suas ações podem ser classificadas em duas grandes linhas de atuação: Auditoria Interna Governamental (AIG), e atividades complementares. Em termos quantitativos, as atividades da DAG, estão resumidas no quadro a seguir:

LINHA DE ATUAÇÃO	TIPO DE TRABALHO	QUANTIDADE
Auditoria Interna Governamental	Consultoria	144
	Avaliação	16
	Apuração	5
Atividades complementares	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2022	1

Consultoria - No âmbito da atividade de auditoria interna governamental, as Consultorias foram, em 2021, o tipo de atuação que propiciou o maior volume de benefícios gerados.

Apuração – entre as auditorias de apuração, destaca-se a realizada no Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos que identificou falhas relevantes que motivam indícios de fraude e desvio no montante de **R\$ 4.417.452,00**.

5.19. Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2022

A DAG elaborou o PAINT para o exercício 2022, com o objetivo de padronizar as atividades de auditorias preventivas e corretivas nas unidades administrativas previamente definidas através de fatores de riscos avaliados. O seguinte cronograma descritivo será proposto:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PAINT 2022													
ATIVIDADES		T1			T2			T3			T4		
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Finalização das demandas anteriores												
2	Relatórios e Pareceres sobre Prestação de Contas Anual												
3	Início da captação e tratamento das amostras												
4	Avaliação Planejada SMS												
5	Avaliação Planejada SEMED												
6	Avaliação Planejada IPREV												
7	Avaliação Planejada SUDES												
8	Avaliação Planejada SEMINFRA												
9	Avaliação Planejada SEMAS												
10	Avaliação Planejada SMTT												
11	Avaliação por denúncias (sob demanda)												
12	Avaliação por solicitações (sob demanda)												
13	Manualização de processos												
14	Reunião de avaliação do PAINT 2022												
15	Elaboração do PAINT 2023												

 Programação ordinária
 Auditoria "in-loco" a ser realizada

 Auditorias por demanda
 Manuais de normas e procedimentos

RELATÓRIO FINAL DO CONTROLE INTERNO

Por meio dessa análise, acerca das demonstrações orçamentárias do município de Maceió relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Secretaria Municipal de Controle Interno - SMCI cumpre uma de suas responsabilidades, qual seja, apresentar manifestação que subsidie o exame e o julgamento da Prestação de Contas Anual do Poder Executivo.

A Lei Municipal nº 6.994, de 15 de outubro de 2020, que aprova a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, estabelecendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal e a Lei Municipal nº 7.061, de 17 de junho de 2021, que aprova a Lei Orçamentária Anual, compreendendo o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social, estão em consonância com o Plano Plurianual, atendendo desta forma ao artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e ao caput do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É fundamental esclarecer que essa análise se refere às posições do patrimônio do ente público em 31 de dezembro de 2021, bem como à execução orçamentária da receita e despesa pelas quais são responsáveis cada um dos ordenadores.

Os instrumentos de Planejamento Governamental que a Administração do Município de Maceió utiliza para o aprimoramento, controle e definições dos objetivos estratégicos, são aprimorados a cada ano, conforme observado nos documentos publicados.

Conforme consta do presente relatório, pelo Balanço Orçamentário Geral e respectivos demonstrativos, constata-se que as Receitas Líquidas arrecadadas em 2021, no valor de R\$ 2.922.570.672,28, representaram 100,2% da previsão atualizada fixada na LOA (Anexo 1 da LRF – Demonstração da receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas). Sendo que a execução das Receitas Corrente superou a previsão em 4,3%, enquanto a execução das Receitas de Capital resultou em uma execução de apenas 54,2%, muito abaixo da previsão inicial atualizada, influenciada fundamentalmente pela não efetivação das receitas de convênios.

Constata-se também que a Despesa consolidada (executivo + legislativo) realizada, no valor de R\$ 2.704.369.667,97, corresponde a 88,9% do total fixado atualizado, resultando em uma economia orçamentária de 11,1%, considerando que os gastos executados somaram valores inferiores aos estimados.

O Balanço Patrimonial, Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, demonstra a saúde financeira do Município quando da realização de cálculos de índices de liquidez, a exemplo dos índices positivos de liquidez corrente e imediata, que demonstram a capacidade financeira do Município em cumprir com as obrigações de curto prazo, pois para cada real de dívida de curto prazo há R\$ 8,09 e R\$ 2,41, respectivamente.

No exercício de 2021, o total das Variações Aumentativas menos as Variações Diminutivas, gerou um superávit no valor de R\$ 3.261.083.792,06, ante a situação deficitária do exercício anterior de R\$ 637.488.026,97.

As despesas líquidas com Pessoal e Encargos, em 2021, somaram o montante de R\$ 1.247.697.722,44, o equivalente a 48,62% da Receita Corrente Líquida – RCL, respeitando, assim, o limite estipulado na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A Dívida Consolidada Líquida, em 2021, foi negativa de R\$ - 49.056.704,66 que equivale a -1,91% da Receita Corrente Líquida, estando desta forma dentro do limite previsto no Artigo 3º, inciso II da Resolução nº 40 do Senado Federal, que estabelece que o montante da dívida consolidada líquida dos municípios não poderá exceder a 120% da RCL. O percentual negativo da DCL sobre a RCL significa que a Disponibilidade de Caixa e Demais Haveres Financeiros são capazes de cobrir a Dívida Consolidada com sobra de recursos. Este fato demonstra a alta capacidade de pagamento do Município de Maceió.

O Resultado Primário obtido pelo confronto entre as receitas e despesas não financeiras, no exercício de 2021 foi superavitário em R\$ 276.704.706,42, superior à meta estipulada no anexo de Metas Fiscais da LDO e da LOA.

Da mesma forma foi atendido o limite constitucional destinado às ações e serviços de Saúde, tendo em vista que foi aplicado o percentual de 20,84%.

Também houve cumprimento do mandamento constitucional que trata da manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, uma vez que o percentual foi de 25,20%, superior ao mínimo de 25% previsto para serem destinados às despesas nessa área.

Ressaltando-se não ter sido constatados no decorrer dos trabalhos fatos relevantes que desabonem a conduta dos gestores ou que comprometam a gestão do Município.

Assim, somos da opinião que a gestão do Município de Maceió, no exercício de 2021, em conformidade com as informações disponibilizadas para elaboração do presente relatório, atendeu aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial o cumprimento do limite com operações de crédito, limite de despesa com pessoal, cumprimento dos limites constitucionais das áreas de saúde e cumpriu com a aplicação de percentual mínimo da Receita Corrente Líquida em educação.

Destarte, este órgão de Controle Interno espera contribuir para leitura e transparência dos demonstrativos que compõem a Prestação de Contas da Gestão Municipal, bem como para avaliação por parte dos órgãos fiscalizadores, e principalmente do cidadão.

É o relatório.

Maceió, 13 de maio de 2021.

Responsável técnico pela elaboração:

JEFFERSON TADEU PEREIRA

Analista de Controle Interno

Matrícula: 950463-0

PARECER CONCLUSIVO

A Secretaria Municipal de Controle Interno, de acordo com os princípios constitucionais e normas legais aplicáveis, com base nas práticas contábeis e nas normas de auditoria e finanças públicas, e em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa TCE nº 01/2016, apresenta seu parecer conclusivo acerca das contas governamentais do exercício de 2021.

A partir das análises, expressas neste Relatório de Controle Interno, relativas aos instrumentos de planejamento da ação governamental, à execução física e orçamentária de Programas Governamentais, à gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, bem como ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos na Constituição Federal, este Órgão de Controle Interno entende que as contas do Poder Executivo do Município de Maceió representaram a posição orçamentária, financeira e patrimonial, em 31 de dezembro de 2021.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Maceió, 29 de maio de 2021.

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
Secretário Municipal de Controle Interno